ANNO LXXII — Sexta-feira — 31 de Julho de 1896 — NUMERO 172

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 29 de Julho, as 4 horas e 26 minutos da tarde, recebido na Estação a 1 hora e 20 minutos da manhã de 30.

Acha-se guardada a Escola Polytechnica por força de policia.

As aulas tem funccionado e o director por edital recommendou calma aos alumnos.

— Os lentes suspensos tentaram entrar hontem no recinto da Escola; e sendo obstados, declararam retirar-se diante da violencia material, que lhes oppunham.

Apresentaram porém seu protesto ao juiz seccional contra o esbulho que lhes faria o governo.

O Dr. Gama do Amaral, 1.º adjunto da procuradoria da Republica, dirigindo-se ao ministro do Interior, pedio a sua demissão por ser mais exaltado procurando justificar sua attitude diante das insinuações do juiz seccional no incidente da Escola.

Foi effectivamente demittido e nomeado para substituil-o immediatamente o Dr. Esmeraldino Bandeira, promotor publico.

— O juiz seccional desta capital deu sentença favoravel, annulando as restricções da amnistia concedida aos officiaes de mar e terra, mandando contar-lhes o tempo e condemnando a fazenda nacional a pagar-lhes os vencimentos que decorrem desse acto.

— A camara acceitou hontem as razões do veto do Presidente da Republica á resolução legislativa sobre a devolução dos terrenos devolutos, marinhas, ribeirinhas, etc., aos Estados.

A votação foi nominal, sendo 29 votos a favor e 12 contra.

— Na tarde de hontem, deu-se dentro da bahia um abalroamento, proximo á Escola Naval, do vapor inglez « Midalenon » e o argentino « Nuevo Colastino ».

Este dentro de um quarto de hora estava completamente submerso, salvando-se a tripolação por esforços dos alumnos da Escola e das embarcações proximas ao logar do sinistro.

Rio de Janeiro, 29 de Julho, ás 4 horas e 45 minutos da tarde, recebido na estação á 1 hora da manhã.

Na Camara foi reconhecido o Dr. Pedro Velho, deputado eleito pelo Estado do Rio Grande do Norte.

— Corre que o general Arthur Oscar pedio dispensa do commando do 2.º districto militar.

— A policia prohibio a entrada na Escola Polytechnica aos lentes suspensos.

— As recepções do Sr. Presidente da Republica serão aos sabbados.

Havana, 29 de Julho.

Appareceu a variola negra contando-se já 3.000 atacados.

Perú, 29 de Julho.

O Presidente da Republica em mensagem ao congresso elogia a attitude do Brazil, em presença da revolução de Iquitós.

Rio de Janeiro, 30 de Julho, ás 4 horas e 20 minutos da tarde, recebido na Estação as 6 horas e 10 minutos da tarde e entregue ás 6 horas e 20 minutos.

O juiz seccional processará o ministro da justiça, por ter embaraçado o cumprimento do mandado de manutenção concedido aos lentes da Escola Polytechnica, cujo edificio continúa guardado pela policia.

— Circulam boatos de assalto á mesma Escola; os lentes porém desmentem taes boatos.

— Pela madrugada, na estação Sampaio, os gatunos assassinaram a Eduardo Jany.

A camara approvou o projecto da reorganisação do Tribunal de Contas.

— A taxa cambial firmada em 9 3/8.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE JULHO DE 1896

Homestead

I

Ha tempos, fazendo a analyse de um topico da Mensagem Presidencial relativo á introducção de emigrantes no Brazil, tivemos ensejo de invocar a attenção do Poder Publico para o estado de quasi completo abandono em que se acha a colonisação nacional, lamentando que tão impensadamente seja olvidada a urgente necessidade de serem, de preferencia, aproveitadas as nossas proprias forças, os nossos proprios recursos, havendo, como ha, entre nós, sem contestação possivel, injustificavel ausencia de leis sabias, que, incitando ao trabalho, provocando o desejo de melhorar a sorte pelo aproveitamento das proprias energias, sejam ao mesmo tempo garantias seguras e efficazes do que essas mesmas energias houverem produzido.

Impõe-se-nos hoje o dever de voltar ao assumpto. A leitura do folheto que sob o titulo—*Homestead*—acaba de publicar em Ouro Preto o Dr. Aristides de Araujo Maia—pequena collecção de artigos por elle estampados nas columnas do *Estado de Minas*, impressionou-nos de tal modo, e tão profundamente as idéas expendidas calaram em nosso espirito, que foi immediata resolução nossa nos collocarmos a seu lado para com igual ardor defendel-as.

O *Homestead* é admiravel instituição da Republica dos Estados Unidos da America do Norte. « Chama-se assim a casa com a terra adjacente, servindo de residencia á familia », a que « o legislador americano conferio garantia contra toda penhora e venda forçada, por dividas, até a concurrencia de certa quantia».

O humanitario e benefico instituto, não é, como talvez a muitos possa parecer, « um producto espontaneo de uma imaginação mais ou menos fecunda; como todas as instituições sociaes, tem suas raizes no passado. »

A isempção de penhora constitue o attributo fundamental do *homestead*.

Já a legislação ingleza em vigor na época subsequente á conquista normanda, consagrando o direito absoluto do senhor sobre a terra, por consequencia logica, desconhecia o direito de penhora.

Foi posteriormente, com o desenvolvimento das relações commerciaes, que nasceu a necessidade de serem garantidos os credores, e então, o estatuto de Westminster conferio-lhes o direito de acção, sobre os bens moveis do devedor, extendendo-se esse direito á exigencia da metade das terras, para possuil-as, gozar de seus productos e de suas rendas até completo pagamento da divida, caso para tanto fossem insufficientes os bens moveis.

Só em 1838 a lei de 16 de Agosto abolio na Inglaterra essa penhora incompleta, restricta á metade das terras possuidas pelo devedor.

Nos Estados-Unidos ella ficou no esquecimento.

Em 1801 foi decretada uma lei reguladora do direito de preempção, direito pelo qual « o colono estabelecido em um terreno de dominio publico tinha preferencia » para compral-o pelo preço taxado. A preempção, porém, desde que não assegurava a gratuidade da acquisição, collocava o occupante do terreno em posição difficillima: exposto o lote á venda, ou teria de resgatal-o pelo valor estipulado, ou de abandonal-o com perda de tudo quanto os seus esforços e sacrificios houvessem produzido, embora indemnização ás mais das vezes não compensadora desses mesmos esforços e sacrificios, e sempre insufficiente para substituição de planos de futuro laboriosamente architectados e em começo de execução.

Depois das guerras da Independencia, em 1814, numerosissimo grupo de cidadãos sem fortuna, aptos para o trabalho, cheios de immenso desejo de cultivar a terra, mas impossibilitados de fazel-o por deficiencia de meios, tendo prestado relevantissimos serviços por occasião das lutas patrioticas pela liberdade, julgaram-se no direito de pedir ao Congresso a decretação de uma lei que garantisse a cada cidadão, maior de 18 annos, uma vez que o requeresse, a concessão de um lote de terra de 160 acres, « pagaveis em 7 annos, sem juros, a 65 centimos o acre. » O Congresso, entretanto, não attendeu ao pedido justissimo.

A questão agraria, comtudo, por elle suscitada, ficou de pé. A força de vontade invencivel do Senador Benton, não desamparou-a um só momento. O *great Missourian*, como o ficaram chamando os Norte Americanos agradecidos, protegeu-a com uma tenacidade miraculosa. Vencido hoje em suas idéas, no anno seguinte apresentava novo projecto, consagrando-a.

A luta gigantesca prolongou-se por vinte e cinco annos, desde 1825 a 1850, anno nefasto em que a morte prostrou-o para sempre, sem que tivesse podido vêr um dia o triumpho completo da bemfazeja doutrina que com tamanho ardor defendêra.

Escrevemos propositalmente a phrase —triumpho completo—porque, antes de sua morte, já muito havia sido conseguido. E' filha de sua tenacidade a lei de 4 de Setembro de 1841, que mantinha o direito de preempção, porém por preço inferior ao da adjudicação, desde que « o colono tivesse formado um estabelecimento e nelle residisse. » A lei de 4 de Agosto de 1842, que concedia « gratuitamente 160 acres de terra, nas zonas perigosas, a todo o cidadão habilitado no uso de armas » tambem é um fructo dos esforços de Benton.

Suas idéas fizeram carreira, propagaram-se pelos Estados. Successivamente e com as modificações exigidas pelas circumstancias de momento, ellas foram mais ou menos postas em pratica na Georgia (1841 e 1843), no Texas (1845), no Vermont, no Wisconsin, na California (1849) e em New-York (1850). E já em 1841 um novo partido (freesoilers) inscrevera-as em seu programma.

Depois da morte de Benton, sobrevindo a grande luta abolicionista, esse partido fundio-se com o republicano, conseguindo em 1857 levar alguns representantes ao Congresso Federal. Grow, deputado, em emenda a um projecto sobre terras publicas, aventou a idéa do *homestead*. O projecto cahio, e cahio um outro apresentado em 1859. Mas em 1860 foi votado terceiro projecto que desta vez subio á sancção. Os partidarios do *homestead*, porém, não foram ainda vencedores: Buchanan, presidente da Republica, negou sancção ao projecto e o Congresso não conseguio fazel-o passar por dous terços.

Mas a victoria estava perto, Lincoln, o grande martyr, fez triumphar o *homestead*: sanccionou a lei de 20 de Maio de 1862.

Eis o resumo historico do grande e humanitario instituto. O livro de L. Vacher —*Le homestead aux Etats Unis*—e o folheto do Dr. Araujo Maia foram os nossos guias.

Por hoje depomos a penna. Artigo posterior virá em que descuremos o assumpto.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Dia 18 de Julho de 1896

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que deferi, hoje, o requerimento da Irmã Superiora do Collegio de S. Vicente de Paula a que se referem as informações constantes de vosso officio n. 83, de 12 de Setembro de 1895, no sentido de ficar dito estabelecimento isento do imposto de industria e profissões, visto achar-se cumprida a condição mencionada no final do art. 1.º da lei n. 126 de 28 de Junho d'esse anno.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Dia 20 de Julho de 1896

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu a Empresa do « Diario de Pernambuco » e tendo em vista as demonstrações apresentadas pela Directoria geral da Secretaria da Fazenda com officio de 16 do corrente, sob n. 320, das quaes se verifica a insufficiencia das verbas consignadas em os ns. 69 do § 1.º e 36 do § 3.º art. 2.º da lei n. 121, de 28 de Junho de 1895, resolve abrir o credito supplementar na importancia de 4:142$000, sendo 2:142$000 ao n. 69 e 2:000$000 ao n. 36, acima citados, para pagamento das despezas n'elles mencionados.—Remetteu-se copia ao Dr. director geral do Thesouro para os devidos effeitos.

Officios:

Ao capitão tenente inspector do Arsenal de Marinha.—Rogo que vos digneis de informar sobre o assumpto do requerimento junto do superintendente da « The Western & Brasilian Telegraph Company Limited ».

— Ao Dr. inspector da Alfandega.—Para resolver sobre a petição de Manoel João de Amorim, de que trata a vossa informação n. 472, de 22 de Junho ultimo, peço que remettais a este Governo copia do termo de fiança assignado pelo peticionario para garantia da multa de 3:588$079, imposta por essa inspectoria ao commandante do vapor « Beberibe ».

— Ao Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.—Recommendo-vos que por occasião de solicitardes qualquer importancia para pagamento das despezas concernentes a esse estabelecimento, deveis fazel-o discriminadamente, mencionando as verbas por onde teem de correr ditas despezas.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 29 de Julho de 1896.

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Medeiros Layme & C., a quantia de 117$000, a que tem direito, conforme a conta e documento junto, pelo fornecimento de objectos de expediente á 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, no corrente mez, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 47 da lei orçamentaria vigente.

— Ao Prefeito do municipio de Olinda.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de serem, com regularidade, remettidas mensalmente á 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, as notas de serviço da illuminação publica desse municipio, a cargo da Companhia Santa Thereza.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª directoria

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição dos commerciantes da cidade de Goyanna e da qual trata o officio sob n. 377, de 9 do corrente, foi nesta data proferido o despacho seguinte:

« Já foram ordenados os reparos de que carece o canal. Em vista do art. 3.º § 15 da lei do orçamento vigente o Governo não póde alterar as tarifas. »

— Ao Dr. director da 2.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda devolver as contas juntas, que acompanharam aos officios sob ns. 82 e 83, de 27 do corrente, e declarar que o respectivo pagamento deve ser directamente solicitado, mediante petição, pelas partes interessadas.

Ao director da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição de José Nicomedes Marques, de quem trata o officio sob n. 167, de 20 do corrente, foi lançado nesta data, o seguinte despacho:

« Indeferido, por não ser o supplicante empregado publico. »

— Ao engenheiro fiscal das usinas.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos, que, com urgencia, presteis as necessarias informações sobre a inclusa petição de protesto, em original, de Henrique de Morgam Snell contra a hypotheca constituida pela Companhia Progresso Colonial para a garantia do auxilio que lhe foi concedido para o desenvolvimento da usina Progresso Colonial, e providencieis no sentido de ser opportunamente devolvida a mesma petição, bem como os demais papeis que a acompanham.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação. O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio, de 27 do corrente, em o qual communicaes que o vapor « Jacuype » segue hoje, ás 4 horas da tarde para a Bahia e escala.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 28 DE JULHO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o juiz de direito bacharel Bellarmino Cesar Gendim, e tendo em vista a informação prestada pelo presidente do Superior Tribunal da Justiça em officio n. 469, de hontem datado, resolve removel-o do municipio de Tacaratú para o de Buique, onde deverá assumir o exercicio de suas funcções dentro do praso de 40 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. juiz do 4.º districto do municipio de Ingazeira.—Em officio de 25 de Abril ultimo consultaes:

1.º Se pode esse juizo applicar aos contrahentes que casam sómente religiosamente, recusando-se a satisfazer a obrigação estatuida no decreto n. 181 de 24 de Janeiro de 1890, a multa comminada no decreto n. 9885 de 7 de Março de 1888, que continua ser observado em virtude do artigo 119 da Constituição do Estado.

2.º Si no caso affirmativo assiste a esse juizo o meu executivo para a cobrança da referida multa.

3.º Finalmente, si no caso do infractor, sendo miseravel, recusar-se a fazer o contracto do casamento civil, pode ser-lhe imposta alguma pena e qual ella seja.

Em resposta declaro-vos que não tem razão de ser a consulta em face da Legislação vigente; porquanto nos termos dos §§ 4.º e 7.º do art. 72 da Constituição Federal, com a qual não podem estar em desharmonia a Constituição e as leis organicas do Estado, não é admissivel a prohibição da celebração do acto religioso antes de effectuado o casamento civil, como determina o decreto n. 521 de 26 de Junho de 1890, pois seria inexequivel a imposição da pena nella estatuido e mediante o processo estabelecido para um facto que deixou de ser delictuoso, conforme a doutrina do aviso circular do Ministerio da Justiça de 15 de Abril de 1891.

Accresce que a multa estabelecida no art. 50 do regulamento a que se refere o decreto 9886 de 7 de Março de 1888, é referente tão sómente ao registro dos nascimentos e obitos, visto estar derogado o referido regulamento no capitulo 2.º do titulo 2.º pelo decreto n. 181 de 24 de Janeiro de 1890, o qual outra pena não estabelece para os infractores, além da invalidade dos casamentos que forem celebrados em desaccordo com as suas disposições.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito de Bom Conselho.—Sciente pelo vosso officio de 30 de Junho ultimo, de terdes nomeado o cidadão Luiz Carlos da Costa Villela para exercer interinamente os officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos desse municipio, em substituição ao respectivo serventuario José Pinto da Silva Santos, que fallecera, recommendo-vos que mandeis por em concurso os referidos officios, observadas as formalidades exigidas pelo regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

— Ao Sr. juiz de direito interino do municipio de Leopoldina.—Sciente pelo vosso officio de 22 de Abril ultimo, de terdes nomeado o cidadão Martinho Martiniano da Costa Agra para exercer interinamente os officios de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, residuos e annexos e escrivão do jury desse municipio, por ter abandonado o cartorio o serventuario Silverio Vieira Marques, declaro-vos que nos termos do decreto n. 3797 de 9 de Fevereiro de 1867 deveis proceder contra aquelle serventuario, e só depois do julgamento deste podem ser considerados vagos taes officios e posto em concurso o seu provimento, observadas as disposições do regulamento n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

Expediente do Dr. Director

EDITAL

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Tacaratú, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Bellarmino Cesar Gondim, para o de Buique.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital, se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do citado Regulamento e de accordo com o acto e instrucção de 12 de Agosto do mesmo anno.

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que em data de 27 do corrente o bacharel Eugenio Antonio Gonçalves Pires, assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Muribeca, para o qual foi removido do de Jaboatão por portaria de 21 deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, promotor publico do municipio de Timbaúba, entrou no dia 26 do corrente no goso da licença de 2 mezes que lhe foi concedida por portaria de 11 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 28 DE JULHO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—Providenciai para que amanhã ás 11 horas do dia, seja apresentada ao conselho de investigação de que é presidente o tenente-coronel Francisco de Paula Alvellos, no quartel general do commando do 2.º districto militar a praça do batalhão sob vos o commando, Manoel Augusto Carispiniano da Silva, outr'ora sargento da bateria de artilharia.—Communicou-se ao Sr. General commandante do 2.º districto militar.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que designei o chefe de secção, da Repartição a vosso cargo, Henrique de Barros Cavalcante, para assistir o leilão de 39 cavallos do extincto esquadrão de cavallaria e desnecessarios á actual companhia, os quaes têm de ser vendidos por intermedio do agente Francisco Ignacio Pinto no dia 30 do corrente ás 11 horas da manhã, no pateo do respectivo quartel.—Communicou-se ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.

— Ao mesmo.—De conformidade com o Regulamento em vigor, mandai abonar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 da lei do orçamento em liquidação, a ajuda de custo pelo minimo, ao alferes do 2.º batalhão de infanteria estadoal, Marcellino José do Rosario e Silva, por haver destacado para o Municipio de Barreiros, em Janeiro do corrente anno.

— Ao mesmo.—Mandai escripturar no quadro da divida passiva, afim de ser opportunamente paga a Medeiros, Layme & C., a quantia de 240$000 de que trata a conta junta, proveniente da encadernação de trinta volumes da correspondencia de diversas autoridades com o Administrador da Casa de Detenção, referentes aos annos de 1894 e 1895.

— Ao Sr. Dr. Questor Policial interino.—Achando-se n'este Estado o tenente do corpo de Bombeiros do Amazonas, Theophilo Gomes de Oliveira, encarregado de agenciar voluntarios para o respectivo batalhão militar de segurança, recommendo-vos que lhe presteis todo o auxilio de que possa necessitar para o bom desempenho da sua commissão; cumprindo que no mesmo sentido expeçais ordens as autoridades que vos são subordinadas.

— Ao Sr. governador do Estado de Amazonas.—Em resposta ao vosso officio de 15 do corrente mez communico-vos que o tenente do corpo de Bombeiros Theophilo Gomes de Oliveira que se acha encarregado de agenciar nesta capital voluntarios para o batalhão militar de segurança desse Estado, encontrará todo o auxilio de que necessitar para o bom desempenho da commissão de que foi incumbido.

Agradeço e retribuo os protestos de estima e consideração que vos dignaste de dirigir-me no citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado do dia 27 de Julho de 1896.

Officios:

Ao Sr. Dr. Salvador de Mendonça, Ministro Plenipotenciario dos Estados Unidos do Brazil.—Respondendo ao vosso officio de 26 de Junho proximo findo no qual me apresentaes o Sr. William Harper chefe de secção de Informação do Museu Commercial de Philadelphia afim de auxilial-o no desempenho de sua commissão qual a de manter um centro commercial exposições permanentes de productos estrangeiros, assevero-vos que este governo está prompto a prestar os serviços ao seu alcance para o bom exito da commissão de que se acha encarregado o mesmo Sr. William Harper.

Aproveito a opportunidade para renovar ao Sr. Ministro os meus protestos de elevada estima e consideração.

Expediente do Dr. Director da 2.ª directoria do dia 28 de Julho de 1896

Officios:

Ao Dr. Secretario da Bibliotheca Nacional—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado remetto-vos, conforme solicitastes em officio a que respondo de 21 do corrente dous exemplares impressos de cada uma das collecções das leis deste Estado promulgadas em diversos annos.

— Ao presidente da Junta Commercial.—S. Exc. o Sr. Conselheiro governador do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes que attendendo ao que requereu Affonso Augusto de Britto Taborda supplente dessa Junta exarou hoje o seguinte despacho: A vista da informação do presidente da Junta concedo a licença solicitada pelo peticionario.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

(SECRETARIA DA INDUSTRIA)

Secretaria da Industria expediente do Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria do dia 12 de Agosto de 1895

Officio:

Ao Sr. Dr. secretario da fazenda.—Não tendo a secretaria a vosso cargo satisfeito ao pedido que vos fiz em officio n. 57 de 6 de Junho ultimo, no sentido de ser organisada e remettida a esta repartição uma relação minuciosa dos descontos a serem feitos nos vencimentos dos funccionarios nomeados para a Escola Industrial Frei Caneca, renovo semelhante pedido, com o maximo interesse, afim de não continuarem os mesmos funccionarios no desembolso do que lhes é devido pelo Estado.

Expediente do Sr. Dr. director geral da 1.ª directoria

Officios:

Ao Sr. Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.—De ordem do Dr. secretario interino, communico para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, a companhia Progresso Colonial recolheu aos cofres da thesouraria da 3.ª directoria desta secretaria, a quantia de 600$ para pagamento das despezas com o exame da usina de sua propriedade e para a qual requereu augmento do auxilio do Estado.

— Ao mesmo—De ordem do Dr. secretario interino, communico para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data o coronel Jeronymo de Souza Leão, recolheu aos cofres da thesouraria da 3.ª directoria desta secretaria, a quantia de 600$ para pagamento das despezas com o exame da usina de sua propriedade e para a qual requereu augmento do auxilio do Estado.

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Agosto de 1895

Decreto:

O governador do Estado tendo em vista a exposição feita pelo Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca em officio n. 58, de 25 de Junho findo:

Considerando que a vastidão dos terrenos annexos a mesma escola dá-lhe um caracter de empreza industrial que não é compativel com os fins a que se destina, por isso que, sendo um estabelecimento de ensino, não póde ser applicada a uma larga exploração agricola com todos os preceitos e methodos scientificos de cultura;

Considerando que aos educandos só poderá ser proporcionada uma instrucção agricola e fabril conveniente com uma pequena lavoura e uma usina de typo menor;

Considerando que o grande numero de propriedades a ella pertencentes, todas separadas e afastadas do centro, precisa de diversos administradores, os quaes são, por essas razões, de difficil fiscalisação, não sendo, ainda, facil encontrar-se funccionarios para estes misteres, activos e que zelem proficuamente os interesses que lhe forem confiados;

Considerando que as propriedades Pimenteiras e Fervedouro que são limitrophes e ligadas pela via-ferrea ao serviço da usina e na primeira das quaes estão estabelecidas a escola e a referida fabrica, a ella annexada, são sufficientes para a fundação das safras e creação de uma pequena fazenda de gado nas condições necessarias ao seu fim;

Considerando, finalmente, que as fazendas de gado sitas nos municipios de S. Bento, Altinho e Panellas, a 16 e mais leguas da escola e que pertencem têm sido constantes fontes de despeza improficua, sem que nenhuma receita houvessem até hoje proporcionado aquelle estabelecimento;

Resolve determinar que sejam vendidas as mesmas fazendas, chamando-se por edital a concurrencia publica.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario interino dos Negocios da Industria assim o tenha entendido e o faça executar.

Officios:

Ao Sr. Dr. Alberto Fialho D. encarregado dos Negocios da Legação do Brazil em Paris.—Rogo que vos digneis de mandar pagar a prestação a que tem direito o Dr. Rodolpho Galvão de accordo com o contracto celebrado com este Governo para estudar na Europa as condições precisas para a organisação, neste Estado de um gabinete de bacteriologia com o respectivo laboratorio, tendo por fim principalmente o cultivo da lympha anti-rabica e do sôro anti-diphterico.

Para semelhante fim vos envio uma lettra do Banco de Pernambuco, de valor de frs. 11,000 pagaveis á vista, á ordem dessa Legação.

Reitero-vos meus protestos de subida estima e distincta consideração.

Expediente do Sr. Dr. Secretario Interino

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Solicita-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga a Nicéas da Silva Gusmão a quantia de 10:406$079, a que tem direito pelos reparos feitos na estrada de Olinda e accrescimo de barragem conforme o certificado junto que me foi remettido pelo Dr. Director Geral interino da 3.ª Directoria desta secretaria em officio n. 266 de 12 do corrente, devendo correr tal pagamento por conta do art. 2.º § 2.º n. 11 da lei n. 121 do orçamento em vigor.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral interino da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Rogo-vos que providencieis no sentido de ser paga a Engracio Ribeiro de Mello a quantia de 3:330$000, a que tem direito pelo fornecimento de 18.000 parallelipipedes para o calçamento da praça Barão de Lucena, conforme o certificado junto, devendo correr essa despeza por conta do art. 2.º § 2.º n. 15 da lei n. 121 do orçamento em vigor.

Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral interino da 3.ª Directoria.

— Ao Sr. Dr. Prefeito do Municipio do Recife.—Rogo-vos providencieis no sentido de ser extincto o grande pantano existente na rua dos Guararapes e que é entretido pela falta de escoamento de aguas pluviaes, conforme solicita o Dr. Inspector Geral interino de Hygiene em officio n. 160 de hontem datado.—Communicou-se ao Sr. Dr. Inspector Geral interino de Hygiene.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Sr. Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.—Communico de ordem do Dr. Secretario interino, para vosso conhecimento e devidos fins que nesta data a Companhia Florestal agricola recolheu aos cofres da 3.ª Directoria d'esta Secretaria a quantia de 600$000 mil reis, para pagamento das despezas feitas com o exame da Usina Phenix (antiga Lustosa) de sua propriedade e para a qual foi requerido augmento do auxilio do Estado.

— Ao mesmo.—De ordem do Dr. Secretario interino communico para vosso conhecimento e devidos fins que o Dr. João Zeferino Pereira de Lyra recolheu hontem aos cofres, da 3.ª Directoria a quantia de 600$000 mil reis, para pagamento das despezas com exame da Usina « 13 de Maio » e para a qual foi requerido augmento do auxilio do Estado.

— Ao mesmo.—O Dr. Secretario interino

manda communicar para vosso conhecimento e devidos fins que, nesta data, Costa Reis, Cyneiro & Companhia recolheram aos cofres da Thesouraria da 3ª Directoria Geral d'esta Secretaria a quantia de 600$000 mil reis, para pagamento das despezas com a Usina «Maria das Mercês» de sua propriedade e para a qual foi requerido augmento do auxilio do Estado.

EDITAL

Da ordem do Dr. Secretario interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que de conformidade com o decreto d'esta data serão recebidas nesta Secretaria até o dia 15 de Setembro proximo vindouro, propostas em carta fechada, para compra das fazendas de criação em S. Bento, Altinho e Panellas, annexas a Escola Industrial Frei Caneca.

Os respectivos titulos de posse acham-se no archivo da Escola, com o director da qual se deverão entender os interessados.

Expediente do Dr. Secretario interino da Industria, do dia 14 de Agosto de 1895.

Officios:

Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda —Envio-vos, para os devidos fins, uma relação de casas e oitões da praça do Barão da Lucena e Travessa do Marquez do Recife, cujos proprietarios estão sujeitos ao imposto de calçamento.

— Ao mesmo.—Solicito que vos digneis de mandar entregar ao encarregado do Laboratorio annexo á 2ª Directoria Geral d'esta Secretaria, Jules Eugene Weil, a quantia de 500$000, pelo art. 2.°, § 2.°, n. 5 do orçamento vigente, afim de occorrer as despezas cuja relação aquelle chimico apresentará quando tiver de prestar contas.

— Ao mesmo.—Envio-vos, para os devidos fins, cópia do contracto celebrado com a Companhia de serviços dos Portos, representada pelo seu director engenheiro Braz da Cunha, para o calçamento da rua de Gervasio Pires e os trabalhos necessarios á galeria de esgoto alli existente.

— Ao mesmo.—Communico-vos para vosso conhecimento e devidos fins, que n'esta data deferi a petição em que Manoel Pardal Garcia requereu baixa do apparelho da Companhia Recife Drainage, outr'ora existente no predio n. 3 da rua da Intendencia, da freguezia da Boa-Vista, visto como por ordem da Intendencia Municipal foi o mesmo predio demolido.

— Ao Dr. director geral interino da 2ª directoria.—Devolvo n'esta data approvado o orçamento na importancia de 92:995$486, que mandastes confeccionar para a reconstrucção de 167 metros de caes da Ponte d'Uchôa. Fica assim respondido o officio n. 271, que hontem me dirigistes.

— Ao Dr. engenheiro chefe do districto telegraphico de Pernambuco.—Accuso o recebimento de vosso officio de hontem datado, sob n. 148, e em resposta vos communico que ficaes autorisado a iniciar, com a possivel brevidade, os trabalhos para a construcção dos subramaes telegraphicos de que tratastes em o mesmo officio, devendo, porém, começar pela construcção do de Aguas-Bellas.

Rogo-vos que procedaes á confecção de um orçamento para as linhas de Bello Jardim e S. Bento.

Mais uma vez me é agradavel reiterar os agradecimentos a que tendes direito pela extremada dedicação com que tendes correspondido ao encargo que o governo vos confiou na execução de tão importantes serviços.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.—De ordem do Dr. secretario interino communico para vosso conhecimento e devidos fins, que n'esta data foi deferido o requerimento em que Manoel Pardal Garcia pede para dar baixa no apparelho da Companhia Drainage, que outr'ora existia no predio n. 3 da rua da Intendencia, da freguezia da Boa-Vista, visto como por ordem da Intendencia Municipal foi esse predio demolido.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 16 de Agosto de 1895

Actos:

O Governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca, em officio de 14 do corrente, resolve transferir o bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, da 4.ª cadeira da Escola Normal para a de botanica e mineralogia do primeiro d'esses estabelecimentos sem perda dos direitos adquiridos e com os vencimentos annuaes de 7:200$000.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario effectivo da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e interino da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.

O Governador do Estado, de conformidade com a proposta do director da Escola Industrial Frei Caneca em officio de 14 do corrente, resolve designar o bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, lente de botanica e mineralogia da referida escola, para exercer o cargo de reitor do respectivo internato com a gratificação annual de 4:800$000, ficando n'essa parte alterada a tabella 8 do regulamento de 8 de Junho ultimo.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario interino da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr Secretario interino

Portaria:

— O secretario interino dos Negocios da Industria, resolve nomear o Dr. Alfredo Arnobio Marques, para exercer o cargo de membro do conselho de salubridade.—Communicou-se ao Dr. director geral interino da 3.ª Directoria.

Officios:

— Ao Dr. Secretario da Fazenda—Rogo que providencieis no sentido de ser paga a quantia de 9:491$340, nove contos, quatrocentos e noventa e um mil trezentos e quarenta reis, importancia de tres prestações a que tem direito o architecto Julio Henrique Girard, de conformidade com a clausula 36 de seu contracto para a construcção do Necroterio em frente ao Cemiterio de Santo Amaro, como se verifica do certificado junto, devendo correr essa despeza por conta do credito aberto pelo acto de 12 de Junho do corrente anno—Communicou-se ao Sr. Dr. director geral interino da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Rogo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao inspector geral interino de Hygiene, a quantia de 2.000$000 rs., (dous contos de réis) para occorrer ao pagamento das despezas com o tratamento no lazareto do Pina de pessoas atacadas de febre amarella, conforme solicita o mesmo funccionario em officio n. 165 de hoje datado, devendo correr essa despeza pelo art. 2.° § 2.° n. 5 da Lei n. 121 de 28 de Junho passado.—Communicou-se ao Sr. Dr. inspector geral interino de Hygiene.

— Ao mesmo—Rogo-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser entregue a Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil, representada por seu bastante procurador Joaquim Caetano Pinto Junior, a importancia de (139:439$386), cento e trinta e nove contos, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos oitenta e seis reis, a que tem direito a referida estrada, em vista da clausula junta do seu contracto, pelos trabalhos executados no mez de Junho ultimo, conforme se verifica do certificado junto do Dr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de [illegible] com ramal para Palmares, a qual se referem os alludidos trabalhos.

Essa despeza correrá por conta e na forma do acto desta data, que, por copia vos foi enviado.

— Ao Dr. director geral interino da 3.ª Directoria—Providencieis para que seja examinado, com urgencia o predio que serve de cadeia no municipio de S. Bento, informando primeiro se está em condicções de servir para esse mister.

2.° Qual o seu valor.

— Ao Dr. questor geral interino, scientifico-vos que o Dr. director geral interino da 3.ª directoria, em officio sob n. 268, de 13 do corrente, communicou ter expedido as providencias que solicitastes em o vosso n. 156 de 9 deste mez.

— Ao Dr. director geral da Secretaria Fazenda—Rogo que providencieis no sentido de ser informada pela Directoria a vosso cargo inclusa petição documentada em que a Companhia de Santa Thereza requer o pagamento de dous contos quinhentos e trinta e um mil, setecentos e vinte reis (2.531$720), importancia da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de Maio ultimo.

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 29 de Julho de 1896

Bacharel Eugenio Antonio Gonçalves Pires, promotor publico do Municipio de Moribeca, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Marcellino José do Rosario e Silva, alferes do 3ª companhia do 2º batalhão de infantaria estadoal, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Urania Nymona da Silva, Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, Minervina Francisca Cardoso, Idalina Porfiria do Amaral, professoras, pedindo prorogação de prazo.—Remettido ao Inspector Geral da Instrucção Publica para prorogar por 15 dias o prazo marcado ás peticionarias, afim de assumirem o exercicio.

Affonso Augusto de Britto Taborda, supplente da Junta Commercial, pedindo 3 mezes de licença.—A vista da informação do Presidente da Junta, concedo a licença solicitada pelo peticionario.

Ramiro M. da Costa & C., pedindo pagamento da quantia de 3:031$545, proveniente de livros e jornaes mandados vir da Europa para o Instituto Benjamin Constant.—Deferido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Manoel José da Silva, sentenciado, pedindo providencias em ordem a que o juiz de direito das execuções criminaes faça a conversão das penas a que foi condemnado, para ser posto em liberdade.—Nesta data providencio para que seja o peticionario transferido do Presidio de Fernando para a Casa de Detenção, afim de ser posto em liberdade por conclusão da pena.

Manoel Joaquim de Barros, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser junta aos autos do processo a sua petição de prescripção do crime.—Aguarde o julgamento da appellação que interpoz.

Alexandre Soares de Mello, sentenciado, pedindo para ser remettido para o Municipio de Muribeca para responder ao jury.—Aguarde o julgamento da appellação que interpoz.

Manoel Barbosa dos Santos, major do 2º corpo de policia estadual, solicitando o favor autorisado pelo art. 33 § 2º do Regulamento do Monte Pio Estadual.—Informe o Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Theodoro Cordeiro de Barros, professor, pedindo sua remoção da cadeira da villa de Buique para a da cidade de Barreiros, que se acha vaga.—Aguarde a reforma.

Amelia Rosa do Brazil, professora, pedindo que lhe seja passada 2ª via de portaria de licença, por ter se extraviado a 1ª.—Sim.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Julho de 1896

Gonçalves Rosa & Domingues, Manoel Gonçalves Nogueira, Julio de Oliveira & C., e outros, Mello Correia & C., Julio Costa & C., Domingues Marques & C., Calixto José de Mello, Miguel José da Motta, Julião Lumachi de H. Cavalcante Albuquerque, Hermogenes S. Bezerra Cavalcante, Bernardina Pereira de Freitas, Antonio José Moreira, abbade de S. Bento, Alexandre Americo de C. Padilha, Associação Commercial de Pernambuco, Numeriano A. de Mello, Leonor de Mello Baer, Carlos Martins do R. Barros, Amelia Carolina da Silva Ramos, José Lopes Dias, Maria Liberata da Silva Fortes e bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva—Informe o Sr. sub-director da Contabilidade.

Joaquim Moraes de A. Maranhão, Antonio Ribeiro Campos e José Soares do Amaral—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Manoel Fernandes Velloso—Certifique-se.

Pedro Maria Leassa—A secção do Contencioso para fazer as notas.

Alcino Cruz & C.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

João Francisco de Souza Brayer, Manoel Barbosa dos Santos e Julia Guimarães de Albuquerque—Ao Exm. Sr. Dr. governador do Estado.

Barros & Schuler—Informe o Sr. porteiro.

Josephina Pereira do Silva e José Irineo Rodrigues da Annunciação—Ao porteiro para entregar.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 29 de Julho de 1896.

José Nicomedes Marques, mestre destilador da Usina Frei Caneca, pedindo aposentadoria—Indeferido, por não ser o supplicante empregado publico.

Medeiros Loyo & C., pedindo pagamento de 117$000 importancia de livros fornecidos a 3.ª directoria desta secretaria—Attendido, por officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados, commerciantes da cidade de Goyanna, representando contra a tarifa do canal da referida cidade, assim como representando contra os empregados da administração do referido canal pela maneira porque tratam os commerciantes da mesma cidade, já foram ordenados os reparos de que carece o canal—Em vista do artigo 3.° § 15° da lei do orçamento vigente o governo não póde alterar as tarifas.

Friedrich Gatz auxiliar do chimico, pedindo a gratificação que compete ao director do laboratorio, visto estar occupando o mesmo cargo interinamente—Informe a 2.ª directoria da Secretaria da Industria.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 161—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 30 de Julho de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio José de Araujo, como alienado até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do Dr. juiz seccional, Roberto Nerbel, acompanhado do mandado de prisão, visto não ter na qualidade de depositario feito entrega das mercadorias pertencentes a Seixas Irmãos.

A' ordem do delegado do 1.° districto da capital, Manoel Carneiro do Nascimento, ou Manoel Bicudo, conhecido por Manoel Guia e Joaquim Ferreira de Lima, vulgo Joaquim Gazula, como gatunos.

— Communicou-me o subdelegado do 2.° districto da freguezia da Bôa Vista, em officio de 28 do corrente, que no lugar Coqueiros, do mesmo districto, o soldado do 14° batalhão de infantaria de nome Francisco Gomes da Silva e o individuo de nome Antonio Martins travaram luta, dando em resultado sahir aquelle levemente ferido.

Contra o delinquente, que evadio-se prosegue a mesma autoridade nos termos da lei.

Tambem no lugar Pombal do mesmo districto o soldado do 14° batalhão Francisco Pantaleão mais dous companheiros e o cabo do 1.° batalhão Manoel Joaquim da Silva, travaram luta resultando sahir este levemente ferido.

Contra os offensores, que evadiram-se procede-se de accordo com a lei.

Em officio datado de 27 do corrente, communicou-me o subdelegado do 2.° districto do Poço da Panella, que em casa da residencia do cidadão Duarte Luiz Machado, sita a rua do Costa do mesmo districto, manifestou-se um incendio que pôde ser extincto sem grande prejuizo.

Comparecendo aquella autoridade ao local verificou ser o dito incendio casual.

O Dr. Luiz Correia de Britto assumio no dia 23 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Goyanna.

Pelo delegado do municipio de Páo d'Alho, foram remettidas á esta repartição 9 facas de ponta, tomadas em poder de diversos desordeiros.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Julho de 1896

Antonio da Silva Fontes e J. S. Amaral & C.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Moreira Reis.—Deferido.

Alexandrina Maria da Conceição, José Rosendo de Sant'Anna,—Informe a 1ª secção.

Francisco Tavares Guerreiro.—Certifique-se.

José Joaquim de Carvalho.—Dirija-se ao Tribunal do Thesouro.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Pará

Seguio no dia 20 para o Amazonas, com destino á fronteira de Tabatinga, o Sr. general Claudio do Amaral Savaget, acompanhado do seu estado maior composto dos Srs. major Antonio Constantino Nery, tenente Adolpho Lisboa e alferes João José de Oliveira.

Ao bota-fóra do illustre militar compareceu grande numero de cavalheiros, entre os quaes notamos os Srs. coronel Julião da Serra Martins, commandante da guarnição do Estado, coronel Ricardo Fernandes, director do Arsenal de Guerra, major Dr. Marianno Espindola, chefe do serviço sanitario, coronel Hemeterio Valente, inspector das forças do Estado major Porfirio Bentes, commandante interino do 4° batalhão de artilharia federal, coroneis Marcos Rodrigues e Innocencio Ferreira de Araujo, e mais outros officiaes das guarnições federal e estadoal, cujos nomes não nos occorrem no momento.

Prestou a guarda de honra uma ala do 40° batalhão de infantaria federal, dando as salvas do estylo o forte do Castello.

As bandas de musica do 4° e 15° batalhões federaes e 1° e 2° de infantaria estadoal tocaram durante o embarque.

— Assumio o commando da guarnição federal desta Estado, o Sr. coronel Julião da Serra Martins, commandante do 40° batalhão.

A cargo de S. Exc. ficou tambem o expediente do districto militar.

E' seu secretario o tenente Rodolpho Barreto da Fonseca.

— Consta a «Provincia do Pará» que vão ser adiadas para 15 de Novembro proximo as eleições estadoaes para a nova camara dos deputados e renovação do terço do senado.

Ao que tambem dizem, no mesmo dia proceder-se-ha á eleição para o preenchimento da vaga de senador, aberta com a morte do coronel Amorim.

— O estado do insigne artista permanece no mesmo: umas vezes melhoras, forte disposição de communicar-se com os seus amigos e admiradores, outras, sobrevem o desanimo, apparecem as dores, e o glorioso brasileiro recolhe-se aos seus aposentos, abatido, triste, impassivel.

No dia 7 o maestro leu com bastante prazer o seguinte telegramma:

«Rio, 17.—Maestro Carlos Gomes—Esplendida ovação acabais de receber concerto que assistimos eu, Theodoro, Pacifico. Enviamos com nossas palmas sinceros votos que fazemos pela vida preciosa do grande brasileiro.—Manoel Victorino, vice-presidente da Republica.»

Logo depois, Carlos Gomes, sinceramente transportado, respondia com palavras de excessiva bondade a communicação que lhe transmittira o illustre estadista bahiano.

O maestro recebeu a 21 a visita da digna officialidade do cruzador «Benjamin Constant», por intermedio de diminuta commissão.

SUL

Minas Geraes

A camara dos deputados approvou em 1ª discussão a creação do instituto militar de menores artifices.

Foi apresentado na mesma camara um projecto mandando erigir uma estatua ao general Carneiro em uma das praças da nova capital, que será inaugurada por occasião da installação do governo alli.

Ainda a mesma camara approvou em terceira discussão o projecto de fixação de força publica, e reconheceu deputado pelo 3° districto o Dr. Simeão Stylita, que prestou juramento e tomou posse.

— O senado rejeitou em 1ª discussão o projecto isentando de legitimação as terras que se acham no dominio particular por titulo legitimo; e approvou em 3ª discussão o credito do governo para inaugurar em 21 de Abril de 1898 a exposição agricola industrial.

A referida casa do congresso do Estado foi apresentado um projecto de auxilio de 80:000$ para a escola D. Bosco, na cachoeira do Campo.

— Foi exonerado, a pedido, o Dr. Alfredo Pinto, do cargo de chefe de policia, sendo nomeado o Dr. Aureliano Magalhães, juiz de direito de Christina, seu substituto.

O Dr. Alfredo Pinto fica advogando nesta capital.

— Com toda a solemnidade realisou-se no dia 21, ás 10 1/2 horas da manhã, na procathedral de arcebispo, as exequias por alma do santo bispo de Marianna D. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, a quem o Exm. Sr. D. João Eberard, seu discipulo e amigo, quiz por esta forma prestar homenagem publica de veneração e estima.

Officiou o Revm. Sr. arcebispo, acolytado pelos conegos Matheus L. Gomes ao Evangelho e Simeão de Nazareth á Epistola, servindo de assistente ao solio monsenhor Peixoto e mestre de ceremonias o conego Christão. Formavam na quadratura os Revs. monsenhores, conegos e muitos capellães da cathedral, e assistiram a toda a ceremonia monsenhor Guidi, representante da Santa Sé, e membros da irmandade do Carmo, revestidos de seus habitos.

No centro da nave da igreja fôra erguido um catafalco ladeado de altos tocheiros; na face anterior delle figuravam uma mitra e um baculo episcopal coberto de crepe.

Finda a missa solemne, cantou-se o «Libera-me», pronunciando o Sr. arcebispo a oração final.

Compareceram a este acto, além de pessoas gradas presentes podemos notar os Srs. Drs. Cesario Alvim e Francisco Veiga, visconde de Ouro Preto, Drs. Bandeira de Gouveia, Damaso Diniz e Lopo Diniz, commendador Malvino Reis, professor Gama, Dr. Raul Barroso, representantes do Instituto dos Bachareis em Lettras e outros.

Tambem ás 8 1/2 horas o Revm. monsenhor Amorim, pro-commissario da Ordem de S. Francisco de Paula, rezou nesta igreja uma missa pelo repouso eterno de seu caro mestre e padrinho.

E no dia 22 ás 9 horas a familia do finado mandou rezar outra missa na igreja de S. Francisco.

— A reunião politica realisada no dia 18 e presidida pelo senador Silviano Brandão, elegeu uma commissão de cinco membros para dirigir o pleito eleitoral futuro.

A commissão ficou assim composta: senadores Fernando Lobo, federal, Ferreira Martins, estadoal, Gonçalves Ramos, deputado federal, Julio Brandão e Eduardo Pimentel, estadoaes.

— Realisou-se a 20 uma conferencia do Sr. Alex. d'Atri.

Grande concorrencia, estando presentes o presidente, secretarios de Estados, senadores, deputados, imprensa, etc., sendo applaudido geralmente.

— E' apresentado pelo 5° districto candidato a deputação federal nas proximas eleições o Sr. Alfredo Pinto Vieira de Mello.

Bahia

Foi approvado em ultima redacção o projecto de orçamento, sendo logo remettido para o senado.

— O senado rejeitou o convenio estabelecido em Petropolis pelos representantes do Espirito Santo, Rio, S. Paulo, Minas e Bahia para propaganda do café brasileiro na Russia, e approvou substanciosa mensagem do governo a respeito, considerando o convenio prejudicial á Bahia.

— O governo tem recebido noticias de autoridades competentes dizendo estar em paz o sul do Estado, affirmando-se que a comarca de Cannavieiras está em completa paz.

— Tendo o Sr. Moreira Pinho, inspector do Thesouro, apresentado nos ultimos dias do governo do Dr. Rodrigues Lima, publicado uma carta contradizendo as ponderações feitas pelo Dr. Rodrigo Brandão, a proposito do discurso de um deputado, membro da commissão do orçamento, dizendo que eram lisongeiras as condições financeiras do Thesouro Estadoal, publicou no «Correio de Noticias» orgão official, o Dr. Rodrigo Brandão, actual secretario das finanças, um longo officio, que dirigio em data de 16 ao governador e onde especialmente mostra os encargos que pesavam sobre o Thesouro até 29 de Maio, quando se iniciou a actual administração do Estado e quando assumira elle a direcção da secretaria das finanças.

Nesse officio diz serem tão inexactas as informações ministradas pelo seu antecessor sobre as condições do Thesouro que não póde deixal-as sem contradicta, mencionando detalhadamente todos os compromissos e dividas e recursos deixados no Thesouro. Diz, em conclusão, ser a 29 de Maio, esta a situação: «Deficit» integral ao cambio de 10, dezenove mil trezentos e vinte contos trinta e tres mil seiscentos e quarenta e nove réis; «deficit» resultante da differença entre as dividas activas e passivas do Estado, cambio de 10, dezoito mil novecentos e quarenta e dous contos trezentos e dous mil trezentos e trinta e seis réis; «deficit» resultante da differença dos recursos disponiveis deixados pelo governo transacto e vencimentos por folha e compromissos atrazados já autorizados pelo mesmo governo e não attendidos até então, trezentos e setenta e nove contos trinta e um mil trezentos e doze réis; «deficit» que se elevaria a mais de 589 contos, se fossem computados os compromissos que deviam ser pagos nos primeiros dias de Abril.

Accrescentando outras considerações termina o officio dizendo não precisar de adduzir nada mais para demonstrar que as informações ministradas ao seu antecessor, no intuito de fornecer dados para a historia do governo do Dr. Rodrigues Lima, não resistem á mais perfunctoria analyse sobre a situação do Thesouro, quando se iniciou a nova administração.

— No Instituto Historico houve sessão magna em homenagem ao fallecido presidente Dr. Tranquilino Torres, cujo retrato foi collocado no salão. Oraram: o vice-presidente do Instituto, conselheiro Salvador Pires, o presidente do tribunal de appellação, Dr. Braz Amaral, orador do Instituto. Sá Oliveira poeta Alexandre Fernandes, recitaram poesias os Drs. Oderico Odilon e Souza Britto.

A sessão esteve imponente; assistiram muitas senhoras, secretario do interior, official de gabinete do governador, general Solon, director do Arsenal de Guerra, commandante do 9.° e da policia, inspector do Arsenal de Marinha, officiaes de marinha e do exercito, sacerdotes, magistrados, senadores, deputados, medicos, advogados, jornalistas e representantes de diversas associações.

— O tribunal de appellação negou «habeas-corpus» ao celebre criminoso Marcellino José do Prado Codó, auctor de varias mortes e preso na Casa de Correcção. E' conhecido por Codó.

— Deixou a 22 o cargo de inspector da Alfandega o cidadão João Joaquim Fernandes Silva, cargo que foi assumido pelo cidadão Antonio Macahyba, recem-nomeado.

Consta que o novo inspector trouxe diversas portarias, ás quaes dará execução brevemente.

— Foi preso aqui o hespanhol Joaquim Soler, implicado no recebimento de dinheiros de uma companhia de seguros de vida sem a devida autorização. A policia prosegue em averiguações.

Consta que essa prisão foi effectuada por queixa apresentada pelos prejudicados, havendo troca de telegrammas a respeito entre a policia d'aqui e a do Rio.

— Evadiram-se, após arrombamento da cadeia, no termo da «Sibol», tres criminosos, dos quaes dous criminosos.

— Chegou o vapor «Prudente de Moraes,» que o Lloyd Brazileiro mandou construir na Inglaterra e que foi destinado ao serviço interno da secção do Lloyd na Bahia.

— Regressou para o Rio de Janeiro o deputado Flavio Araujo, em companhia da senhora e filha do Dr. José Gonçalves, tendo vindo casar-se com este ultimo.

— O Dr. Augusto Gomes, 2.° commissario de policia, descobrio tres grandes acoutamentos onde os larapios guardavam furtos, roubos, nas ladeiras da Misericordia e Conceição da Praia. Foram presos diversos larapios, inclusive mulheres connoventes.

— Falleceu o contador aposentado do Thesouro Anacleto Barbosa, irmão do almirante Eliziario Barbosa, ministro da marinha.

Alagoas

— Na sessão que findou na Camara dos Deputados foram apresentados 69 projectos que tiveram o seguinte resultado, rejeitados 28 adiados 2 paralysados 18, não sanccionados, 4 e sanccionados 17.

Dos sanccionados, além do orçamento e força publica, sobresahem os projectos, discriminação de rendas estadoaes e municipaes, Lyceu e Escola Normal de Penedo, patrimonio do Bispado, navegação directa para Penedo, favores a emprezas industriaes, subvenção a Rosalvo.

Os projectos enviados do Senado sobre creação de uma vara de orphãos, incompatibilidades eleitoraes, desapropriação de [illegible] forão rejeitados; e ficarão parados os demais que serão decididos na futura legislatura.

Na Camara forão ainda approvados em 2ª e 3ª discussão varios projectos de grande utilidade, mas não seguirão para o Senado por falta de sessões, notando-se entre outros os da gratuidade do casamento civil—colonia orphanologica Floriano Peixoto, Estrada de Ferro do Norte favores a industria-fabril, desobstrucção do rio Satuba, no Norte, e da lagoa da cidade de Alagoas.

Os projectos negados á sancção pelo Governador forão: subvenção á Empreza Luz Electrica, contracto para a Historia do Estado, gratificação a professores, augmento de vencimentos a professores da Escola Modelo.

No Senado forão regeitados os projectos enviados da Camara dos Deputados sobre a creação de um banco agricola e creação da secção de bombeiros.

— A receita do Estado foi orçada em....... 2.116:007$832 e a despeza em 2.088:371$000.

— O Sr. Governador em data de 27 do corrente exonerou o Dr. José Estevão Frederico da Costa do cargo de delegado da hygiene do municipio do Pilar, conforme pedio.

Em data de 28 exonerou tambem a seu pedido, o bacharel Arthur Vieira Peixoto do de chefe de policia e nomeou para o mesmo cargo o bacharel Francisco José da Silva Porto.

— Lê-se no «Penedo», periodico que se publica na cidade do mesmo nome, n'este Estado:

«A' noticia de nosso numero anterior sobre o navio submergido a alguma distancia da barra podemos accrescentar que trata-se da barca ingleza «Tayatira», procedente de Londres, destino ao Rio de Janeiro, com carregamento de polvora e dynamite. Manifestado o incendio a bordo, o camara de ré o commandante e tripolação abandonaram o navio e salvaram-se nos escaleres, graças ao auxilio e actividade da praticagem.

— Tinhão apparecido as febres em Anadia, Arapirica e Sant'Anna de Ipanema, para onde o Governo mandára soccorros.

No dia 30 do findo mez procedeu-se ao costumado balanço sobre o estado dos cofres do Thesouro, cujo resultado publicámos discriminadamente na edição de sabbado.

Pelo mappa vio o publico que o saldo do caixa geral em dinheiro existente é de........ 135:428$744 e o saldo dos outros caixas é de 214:253$105, perfazendo um total em dinheiro 349:681$849. Em diversos titulos e valores existe tambem em deposito a importancia de 786:888$383.

Só o caixa do Montepio dos Empregados Estaduaes accusa a existencia de 383:036$541, sendo em dinheiro 64:636$541 e 318:400$ em valores.

Em resumo, o balanço dos caixas accusa um saldo geral entre dinheiros e valores na cifra redonda de 1.436:570$232.

— Falleceu o secretario da capitania do porto do Estado, Manoel José de Araujo e Silva.

CAPITAL FEDERAL

O Sr. marechal ministro da guerra dirigiu ao Sr. ajudante-general o seguinte aviso:

«Tendo a repartição a vosso cargo consultado se os alferes graduados do exercito tem o direito de deixar a seus herdeiros o meio soldo da respectiva patente e se podem contribuir para o monte-pio militar, o Sr. presidente da Republica, tendo ouvido o Supremo Tribunal Militar e conformando-se com o seu parecer exarado na consulta de 18 de Maio ultimo resolveu em 11 de Junho seguinte que, comquanto em geral, os officiaes em taes condições não tenham semelhante direito, comtudo não deve este ser negado aos alferes graduados em virtude da lei n. 350 de 9 de Dezembro do anno proximo passado, por isso que são officiaes de patentes, com todos os privilegios, garantias e isenções dos effectivos, percebem o mesmo soldo e não se confundem com as praças de pret que tiveram obtido em outras circumstancias tal gradução, tanto mais que não seria justo privar d'essa vantagem officiaes que conquistaram o seu posto por serviços de guerra.

Forão exonerados por não terem prestado em concurso as provas de habilitação exigidas pelo decreto n. 1631 de 13 de Janeiro de 1895 e circular do Ministerio da Fazenda n. 32 de 12 de Setembro de 1895.

Francisco Emiliano de Oliveira, do lugar de 4.° escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Vianna Gonçalves Fraga, de 4.° escripturario da Caixa de Amortização, e por ter sido inhabilitado na unica prova que prestou do concurso Ernesto Pires Camargo, 3.° escripturario do Tribunal de Contas; por terem sido inhabilitados em mais de uma prova Alfredo Emilio da Silva Maia Junior de 4.° escripturario da Alfandega desta capital, é Antonio Pereira de Castro, da 4.° escripturario da Caixa de Amortização.

— Forão nomeados para a Caixa da Amortização o 2.° escripturario José Marques Zamith para o lugar de 1.° escripturario e para segundo o 3.° Alexandre Pereira Lima.

— Autorisou-se o Presidente da Junta Commercial do Estado de Pernambuco a mandar levantar o deposito de 10:000$000 feito pela Companhia Liverpool and London and Globe Insurance, que cessou suas operações na praça do Recife.

— O Sr. Dr. Ataulpho de Paiva, juiz da 10ª pretoria, foi convidado pelo Sr. ministro da justiça para fazer parte da commissão de magistrados encarregada de elaborar o regulamento sobre a lei organica judiciaria do districto federal.

Parece que essa illustre commissão vai reunir-se brevemente para desempenhar-se da tarefa de que ha pouco foi incumbida.

— Foi convidado a aceitar a nomeação para a regencia da cadeira de hydraulica da escola Polytechnica, durante o empedimento do respectivo lente cathedratico, o engenheiro militar Alfredo Julio de Moraes Carneiro, membro do corpo docente da escola Superior de Guerra e do Collegio Militar.

— Leu-se a 23 na Camara e foi a imprimir o projecto da commissão de diplomacia e tratados approvando os protocollos de 3 de Dezembro de 1895 e 12 de Fevereiro de 1896 para solução das reclamações italianas.

Subscreveram-o, além do relator, Sr. Cincinato Braga, os Srs. Victorino Monteiro, presidente da commissão, Luiz de Andrade e Urbano Marcondes. O Sr. Lamenha Lins offerece um voto em separado, que é do maior interesse em parte pelos extractos de documentos que contem.

Com referencia aos protocollos, diz a commissão:

«Ambos esses ajustes instituem o juizo arbitral para o julgamento e liquidação das reclamações italianas, as quaes fazem detalhadas referencias os relatorios de 31 de Maio do anno proximo findo e de 30 de Abril do corrente anno, do ministerio do exterior. Escapam a essa regra as reclamações que, examinadas *ex æquo et bona* pelo governo do Brazil, sejam por este attendidas como sufficientemente fundadas.

A commissão procedeu a detido estudo do assumpto; e, no interesse de amplos esclarecimentos, não se dispensou de ouvir a proposito a S. Exc. o Sr. ministro de Estado das relações exteriores, de quem recebeu as informações reputadas necessarias.

A medida do arbitramento consagrada nas referidas convenções é, na hypothese excepcional e extraordinaria, como bem clara e expressamente o fez a nossa chancellaria sentir a real legação de Italia; e o poder executivo, admittindo-a, fel-o em attenção a elevadas conveniencias de ordem politica, ao reciproco interesse de ambas as altas partes contractantes.

Parece á commissão que o acto do poder executivo, inspirado em elevantados sentimentos de equidade, consulta tambem, e plenamente, os interesses nacionaes. De um lado, se prova á vantagem incontestavel de pôr-se termo ás reclamações que poderiam porventura constituir motivos de arrefecimento de sympathias entre as duas nações amigas. De outro lado, se satisfaz a indeclinavel necessidade de normalisar-se o curso de possiveis reclamações vindouras, elucidando-se e definindo-se assim, de modo permanente, as relações juridicas entre os dous paizes por meio de convenção formal e precisa, sempre preferivel ao dominio exclusivo de principios e usos muitas vezes discutidos e geralmente vagos.»

O voto em separado começa lembrando a classificação das reclamações italianas feita em nota de 11 de Maio de 1895, da nossa chancellaria, analysa o andamento das negociações para a celebração dos protocollos, discute em seguida a legitimidade das reclamações á luz dos modernos principios do direito internacional para protecção dos nacionaes residentes em terra estrangeira, e reporta-se ás declarações do ministerio de estrangeiros da Italia em nota á sua legação no Brazil.

Isto feito, escreve o Sr. Lamenha Lins:

«Julgamos ter exhuberantemente provado com as doutrinas da nota de 11 de Maio de 1895, com as declarações de varios tratadistas notaveis e finalmente com a solemne affirmação do proprio governo italiano que a solução adoptada no protocollo de 12 de Fevereiro, preferindo á acção das nossas justiças ordinarias por uma arbitragem internacional, está em manifesto desaccordo com os principios e regras de direito das gentes.

Sendo assim, fica «ipso facto» reconhecida exclusiva competencia da soberania interna para decidir desses conflictos, principio aliás já consagrado pelo art. 60, lettra F da nossa Constituição, confiando aos juizes ou tribunaes federaes a attribuição de «processar e julgar as acções movidas por estrangeiros e fundadas quer em contractos com o governo da União, quer em convenções ou tratados da União com outras nações».

....

Se a intervenção diplomatica em favor das reclamações constantes do protocollo foi indebita e violadora das normas estabelecidas, por não haverem os reclamantes préviamente recorrido aos meios regulares, facultados por nossas leis, para reparação de seus direitos, torna-se evidente que não pode ser acceita a proposta do arbitramento resultante dessa injusta intervenção, pois seria absurdo aceitar, reconhecer e legitimar os effeitos de causas repellidas e condemnadas.

Não é o arbitramento em si mesmo que se reprova, mas a illegitima intervenção que lhe deu origem, substituindo por um juizo excepcional e privilegiado a justiça commum a todos os habitantes do Brazil, com flagrante violação do direito internacional da Constituição da Republica.»

Em seguida a outras considerações, accrescenta o illustrado membro da commissão de diplomacia e tratados:

«Não poderiamos terminar sem uma referencia aos actos da expulsão de oito italianos anarchistas, feita pela policia de S. Paulo, e a de Miscioni, pela do Rio de Janeiro, e que, segundo o protocollo, tambem se acham sujeitas ao arbitramento.

Cada Estado, diz Heffter, é senhor de fixar as condições mediante as quaes permitte aos estrangeiros ingresso e a permanencia no seu territorio. Elle pode despedil-os no interesse da segurança publica, desde que as disposições de tratados concluidos com outras potencias a isto não se opponham.

A expulsão não é uma medida repressiva, é essencialmente preventiva e por consequencia escapa á competencia dos tribunaes para recahir na esphera da acção administractiva e da alta policia.

Recusar ao governo o direito de expulsar o estrangeiro que lhe parece indigno de co-participar dos direitos garantidos á associação politica, cujos destinos lhe são confiados, é negar a autonomia nacional dos povos, diz Bei de Berc, em sua monographia, sobre expulsão de estrangeiros, pag. 9.

. . Assim, pois, os actos da policia brasileira relativa aos anarchistas de S. Paulo e Miscioni são perfeitamente legitimos e regulares, e nem calha para este ultimo a allegação de haver obtido uma concessão de «habeas corpus» do Supremo Tribunal, porque a expulsão não é uma pena e sim uma prevenção, e o «habeas corpus» não implica o reconhecimento da boa conducta e moralidade do individuo.

Submetter taes principios a decisão arbitral de outra nação é conferir-lhe o direito de limitar a seu talante a nossa soberania.»

Por todas estas razões, entendemos que o protocollo de 12 de Fevereiro não pode ser approvado».

Seguem-se ao projecto os dous protocollos. O «Diario do Congresso» de hoje dá publicidade a esses interessantes documentos.

— A commissão de orçamento do Senado tem assentadas as seguintes bases para a reforma do Banco da Republica do Brazil:

Encampação pela União das emissões do banco;

Applicação do lastro actual, na importancia de cerca de 125 mil contos, ao resgate gradual do papel moeda, á vontade do governo;

Regularisação da divida do banco para com o Estado, por prestações, designando o governo o praso e as prestações;

O producto das prestações será destinado a fortalecer o fundo de resgate;

O governo fica autorisado a modificar os estatutos do banco quando julgar opportuno.

O Sr. senador Oiticica pensa em consignar no orçamento uma verba para o resgate.

— Na primeira recepção do Itamaraty, accedendo ao convite do Sr. presidente da Republica, estiveram á noite nos salões do Itamaraty, que pela primeira vez se abriam para uma recepção á noite, depois que o actual presidente tomou posse do governo, além dos Srs. vice-presidente da Republica, dos Srs. secretarios das pastas civis, do Sr. Dr. chefe de policia, 1.° e 2.° delegados auxiliares, Dr. Rodrigo Octavio, Sr. senador Rosa e Silva, Andes Mitanez, Coelho Rodrigues, Moraes Barros, Neiva, Thomaz Delphino, Batena, Ibermont, Pinheiro Machado, Leopoldo Bulhões, José Bernardes, Oiticica, Severino Vieira, João Pedro, Barretto, Catão, Manoel de Queiroz e Pires Ferreira.

Deputados, compareceram os Srs.—Arthur Rios, Lins de Vasconcellos, Glycerio, Rivadavia, A. Severo, Helvecio Monte, Alves de Castro, Ferreira Pires, Vergne de Abreu, Angelo Pinheiro, Tosta, Milton, Luiz de Andrade, Pernambuco, Caracciolo, Paula Guimarães, Lima Bacury, Pires Ferreira, Paulino Carlos, Lima Duarte, Trindade, Galdino Loreto, Cornelio da Fonseca, Victorino Monteiro, Adolpho Gordo, Lamounier, Cincinato Braga, Manoel Caetano, Luiz Domingues, Ferraz Junior, Lamartine, Gustavo Veras, Montenegro, Torquato Moreira, Chagas, Motta Bacellar e Rodrigues Lima.

Salvo erro ou omissão, estiveram pois, presentes, 37 Srs. deputados e 18 Srs. senadores, os quaes se retiraram antes das 11 horas da noite, muito penhorados pela gentileza com que foram recebidos pelo Sr. presidente da Republica.

Segundo nos consta os salões do Itamaraty estarão abertos todas as quartas-feiras.

REVISTA DIARIA

Dissidencia autonomista—Foi-nos dirigida a carta que inserimos abaixo, e affirma um facto que já tinha alguma circulação:

«Recife, 30 de Julho de 1896.

«Cidadão redactor.—Tenho a honra de communicar-vos que, hoje, reunidos os dissidentes autonomistas, resolveram escolher uma commissão executiva provisoria para a organisação das forças dissidentes e confecção de um manifesto, cujas bases ficaram assentes, expondo os motivos que determinaram o rompimento.

A alludida commissão ficou composta dos seguintes cidadãos: Barão de Calará, general Feliciano Caliope Monteiro de Mello, D. Francisco Apollonio Jorge, tenente coronel Dr. Thomaz de Carvalho Sobrinho, Dr. João Elysio de Castro Fonseca, Dr. João de Siqueira Cavalcante. Saudações.—Socrates Borborema, 1° secretario da reunião».

Dr. Antonio Monteiro do Nascimento Filho—Hontem recebemos a visita de despedidas do Dr. Antonio Monteiro do Nascimento Filho, illustre juiz de direito da comarca de Quixeramobim no Estado do Ceará.

O Sr. Dr. Nascimento Filho achava-se aqui, onde viera em visita com sua respeitavel consorte aos dignos progenitores desta; e hoje pela manhã regressa a bordo do «Camocim», aquelle Estado a seguir para sua comarca, onde é honrosamente considerado.

Agradecemos mais uma vez á fineza do Dr. Nascimento, e lhe desejamos e a sua Exma. Sra. feliz viagem.

Boa presa—Hontem, depois de devidamente desembaraçada para sahida do armazem n. 1 da Alfandega, e examinada pelo Sr. conferente Maranhão, uma caixa de mercadorias pertencente a um cavalheiro que por si mesmo tirara o despacho, o individuo conferente mandou voltar a caixa já de porta para dentro da Alfandega.

Procedeu ahi a novo exame, fazendo abrir pela parte posterior a mencionada caixa e assim, verificado o conteudo, encontrou-se um fundo falso e nelle acomodada grande porção de estampilhas de differentes valores.

Escusado notar que o cavalheiro, que acompanhara a sua mercadoria, mal vio o caminho que tomava o novo exame, tratou de ausentar-se; o que não deixou de produzir algumas suspeitas.

Do que foi verificado, lavrou-se termo de apprehensão, para proceder-se nos termos ultimos da lei aduaneira e ser punido quem de direito for o culpado.

O nosso informante não soube dizer-nos si as estampilhas eram do typo das do Estado ou da União.

Medida sanitaria—Pelo Dr. superintendente de hygiene municipal foram visitada-

ILEGÍVEL

hontem as casas ns. 18, 20, 22, 24 e 26 da rua da Companhia Pernambucana (becco da Boia, freguezia do Recife), e sendo encontrados dois variolosos, foram estes removidos e desinfectados todos os pavimentos d'aquellas casas.

Instituto Vaccinogenico Estadoal — Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realisou-se hontem na séde deste Instituto a 22ª sessão de vaccinação animal, sendo vaccinadas 47 pessoas e preparados 61 tubos finos com polpa vaccinica glycerinada para serem distribuidas pelos medicos e pessoas que na séde do Instituto solicitarem.

Fallecimento — Falleceu, hontem ás 2 horas da tarde, victimado por uma congestão cerebral, o negociante desta praça José Rodrigues Gomes Villa-Chan.

Estimado como era pelos amigos que deixou, a sua morte tem sido lamentada.

Nossas condolencias a sua familia.

Cancioneiro Portuguez — Recebemos os fasciculos ns. 34 e 35 do «Cancioneiro Portuguez de musicas populares» para canto e piano por Cesar das Neves, sendo a parte poetica organisada por Gualdino de Campos.

Ao publico recommendamol-os e ao Sr. Leopoldo Silveira somos gratos pela offerta.

Ensaio sobre o Dr. Alexandre Ferreira — Pela Livraria Boitreau foi-nos offerecido um volume nitidamente impresso no Pará intitulado «Ensaio sobre o Dr. Alexandre R. Ferreira, mormente em relação ás suas viagens na Amazonia e sua importancia como naturalista».

E' de veras recommendavel este optimo trabalho do illustre Dr. Emilio A. Goeldi, digno director do Museu Paraense de Historia Natural e Ethnographica.

Será encontrada á venda na Livraria Boitreau.

Gratos pela offerta.

Vergonhoso — A' municipalidade chamamos a attenção para algumas ruas e praças desta bella capital, em que nota-se a abundancia de capim que cresce dia a dia, como em frente á Faculdade de Direito, onde a gramma attinge a 30 centimetros de altura, approximadamente.

Em principios da corrente semana estivemos conversando com um representante de um dos Estados do Norte no Congresso Federal e o juizo que elle externou sobre o asseio da Veneza Americana foi-nos doloroso, mas, infelizmente, justo.

Estamos certos de que o digno Dr. Sub-prefeito em exercicio ainda não teve conhecimento desta falta de cumprimento de deveres da parte de seus subordinados, do contrario as providencias não se fariam esperar.

Importantes pianos — A acreditada loja de musicas e instrumentos dos Srs. Préalle & C., á rua Barão da Victoria n. 59, offereceu-nos um catalogo com modelos dos importantes pianos e harmoniuns que a mesma casa acaba de receber da fabrica Moron & Hamlin nos Estados Unidos da America do Norte.

Os referidos instrumentos são, podemos affirmal-o, além de incomparavel construcção, fortes e lindos. Emfim, aquella fabrica ainda não encontrou competidora na Europa.

Ferimento — Ante-hontem, no lugar Pombal, 2º districto da freguezia da Boa-Vista, o soldado do 14º batalhão de infantaria de nome Francisco Pantaleão, o cabo do 1º de policia Manoel Joaquim da Silva e mais dous individuos, todos bastante embriagados, travaram lucta entre si, resultando sahir Manoel da Silva levemente ferido por faca de ponta.

O subdelegado competente tomou conhecimento do facto e procede as necessarias diligencias, afim de capturar os offensores, que evadiram-se.

Companhia Souza Bastos — Estréa hoje, no theatro Santa Isabel, essa companhia, que com applausos acaba de trabalhar no theatro do Club Dramatico.

A companhia levará á scena a opera a «Fada de amor» opereta que certamente muito vae agradar, «Sal e Pimenta», «Tim-tim por tim-tim» e «Tim-tim fim de seculo», peça escolhida para a estréa.

Auguramos, pois, para hoje, uma auspiciosa concurrencia ao Santa Isabel.

Estrada de ferro de Catalão á Matto Grosso — A commissão encarregada das estradas de ferro de Catalão a Matto-Grosso já apresentou o resultado dos seus trabalhos, constantes de relatorios e mappas.

A extensão da estrada Catalão a Goyaz é de 467 kilometros, calculando-se em 35:000$ cada kilometro de construcção.

A obra de arte mais dispendiosa será a ponte sobre o rio Corumbá.

O melhor terreno adaptado para o traçado é o que passa pelo alto dos Chapadões onde se acham a cidade de Entre-Rios, Bomfim e Antas; passando a linha a 20 kilometros do territorio da futura Capital Federal.

Creança desapparecida — Na terça-feira ultima desappareceu da casa do Sr. Seraphim dos Anjos residente no lugar Coqueiros, 2º districto de S. José, sua filha menor de 8 annos e de cor preta Maria dos Anjos.

O infeliz pae que acha-se em estado desesperador veio ao nosso escriptorio e disse-nos que o facto deu-se de 7 1/2 ás 8 horas da noite na occasião em que a menina brincava com outras em frente a sua casa.

Nessa occasião trajava ella uma saia de chita branca com ramos encarnados e camisa.

A pessoa que souber o seu paradeiro fará um acto de caridade communicando ao infeliz Seraphim no lugar Coqueiros, proximo a rua Imperial.

A Campanha d'Africa — A livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos um exemplar da obra historica «A Campanha d'Africa», contada por um sargento publicada pela «Empreza do Occidente» em Lisboa.

Sobre esta obra já fallamos quando publicada em primeira edicção que esgotou-se em poucos dias.

Agradecidos.

Guarda Nacional — O concelho director do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, reune-se hoje ás 6 horas da tarde em sua séde, afim de tratar de assumptos, do seu interesse.

Recreio Dramatico Victoriense — No dia 26 do corrente essa associação levou á scena, em seu theatro, um espectaculo dramatico composto do drama: «Amor e honra» e da interessante comedia de Ribeiro da Silva: «Antithesis.»

Ambas as peças agradaram geralmente.

11 de Agosto — Uma commissão composta dos Srs. Paulo Bernardes, Joaquim Moreira, Tancredo Lima, Alvaro Maia e Alcides Codeceira, teve a fineza de enviar-nos um convite para assistirmos á solemnidade com que será commemorado o facto da installação dos cursos juridicos.

Haverá uma sessão magna ás 11 horas da noite do dia 11, seguindo-se uma *soirée* dançante, o que terá logar nos salões do Club Carlos Gomes.

Somos muito gratos ao convite.

O Brazil Republicano — Recebemos e registramos gratos o n. 2, anno 1, desse periodico de que é director o Sr. Miguel Oliveira e gerente, o Sr. João Botelho.

Agradecidos.

Noticias litterarias — Thomaz Ribeiro publicará em breve um novo poema, dedicado a Nossa Senhora da Rocha, em Carnaxide.

— Foi publicado em 2.ª edicção o romance «Os noivos,» da fecunda lavra de Teixeira de Queiroz.

— Sob o titulo «Convicções,» o publicista portuguez Henrique Barros Gomes acaba de publicar um excellente livro em que, diz-se, os politicos de todas as escolas tem muito que aprender.

— «Pelo mundo afora» intitula-se o ultimo livro de D. Maria Amalia Vaz de Carvalho, o qual tem tido extraordinaria procura.

Affirma um correspondente de Portugal que é esta a melhor producção da elegante escriptora cujo nome é um dos mais respeitados e admirados nas lettras portuguezas.

O maior navio de guerra allemão — Foi atirado ao mar, no dia 1 de Julho, em Wilhelmshaven, o novo encouraçado allemão, que é hoje o maior navio da marinha de guerra allemã.

Foi baptisado com o nome de «Imperador Frederico III.»

Tem um comprimento de 115 metros sobre 20m, 40 cent. de largura.

Desloca 11 000 toneladas. Tres machinas collocadas em compartimentos separados e independentes um do outro, darão ao navio quando funccionarem juntas, uma marcha de 18 nós.

O «Imperador Frederico III» tem uma particularidade: é de tres helices.

O seu armamento será composto de muitos canhões de tiro rapido.

A tripolação do navio será de 655 homens.

As despezas para a construcção andaram em cerca de 25 milhões de francos.

O Imperador assistiu á cerimonia. Pronunciou a seguinte allocução:

«Graças ao seus sentimentos intimamente patrioticos, a representação nacional concedeu as sommas necessarias para a construcção de uma serie de navios de guerra.

E' com orgulho que os Allemães podem considerar o navio que hoje baptisamos; é não somente digno dos navios das marinhas estrangeiras, mas ainda superior.

Como os monumentos elevados á gloria imperial sobre as collinas da patria, este navio será o symbolo dos tempos heroicos das luctas communs; é preciso dar-lhe o nome augusto daquelle que teve o privilegio de collocar-se á frente dos exercitos allemães reunidos, de realisar a união da patria allemã e de garantir para sempre a corôa Imperial á casa dos Hohenzollern.

Titular deste throno e guardando a lembrança imperial das augustas virtudes de meu illustre pai, baptiso este navio com o nome de «Imperador Frederico III».

Houve á noite um jantar de gala no Cassino.

O imperador, respondendo ao almirante Holman, apontou a importancia que ha em dar-se o nome a um navio, quando é atirado ao mar:

«A marinha, disse elle, tem bem o direito, ella tambem de possuir uma lembrança do imperador Frederico que teve com ella laços estreitos.

E' por isso que o primeiro grande encouraçado que será o precursor de muitos outros da mesma classe, deve ter o seu nome, como, symbolo de uma era nova para a marinha, do mesmo modo que a personalidade do imperador Frederico abrio nova era para a patria allemã».

O imperador lembrou em seguida a parte que tomou pessoalmente na construcção do encouraçado.

«Emfim, accrescentou elle, o commandante, os officiaes e os homens da tripolação tem direito tambem a sua participação na construcção desse navio.

Que aquelles que tem o privilegio de servir neste navio zelem para honrar o seu nome, e esforcem-se para inspirar o respeito e em caso de necessidade, o medo.

Possa este navio, possam outros depois delle confirmar o principio ja estabelecido em 18 de Janeiro, que a Allemanha é bastante forte para não ter necessidade de fazer bem ou mal a ninguem, para proseguir só no seu caminho e para garantir a paz do universo».

O imperador termina levantando um triplice «hourrah!» á marinha e ao seu novo chefe.

Loteria Rio-grandense — No dia 1, corre impreterivelmente a loteria beneficente Rio-Grandense 12.ª plano B de .... 20:000$000.

Loteria Beneficente Mineira — No dia .., será extrahida impreterivelmente a loteria beneficente Mineira 20ª da 6ª do plano de 12:000$000.

Companhia de Bombeiros — O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. tenente coadjuvante João Taypto Logam.

Dia a companhia o 2º sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Guarda para o theatro S. Isabel o cabo chefe de bomba Manoel Machado dos Santos.

Uniforme n. 3.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Jaraguá, para Castro Rabello & C.
De Goyanna, para Luiz Furtado.
Do Pilar, para barcaça «Assencia».
Um aviso do Pilar para Duarte.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Passageiros — Chegados do norte no vapor nacional «Planeta»:

Do Pará

Fernando Junior.

Do Ceará

José Martins e sua senhora, Otto Bezald, A. Kalzman, José de Mello, Mario Augusto, Manoel Lucio, Antonio Freire e 1 filho, Maria Joaquina, Maria Antonia.

— Chegados da Europa no vapor allemão «Olinda»:

De Hamburgo

Selma Otto, Victoria Otto, Elise Herlsleb, Rosa Patre, Natham Grimberg, Heinrick Laustens Clager,.

De Lisboa

Alfredo Magalhães.

— Chegados do sul no vapor nacional «Una»:

Achilles de Menezes, Arthur Ferreira, Manoel Roberto, Avelino Oliveira, Symphronia Natal.

— Chegados do sul no vapor francez «La Plata»:

Madame Vandenoeck, Arthur Spann, Francisco Guim, Bemenoti, H. Haeberben, José de Souza e Antonio de Souza.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor:

Para Lisboa

Domingos Ferreira de Azevedo, Antonio G. de Abreu, Manoel Gomes Pereira.

Para Bordeaux

Julia Janin, Berthe Mercier, Luiza Doyere, Leon Vandenhock e sua senhora Desiderio N. de Almeida, Colim Jeseme, Julia Koblet e Arthur Spann.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

Joaquim Augusto da Silva Carvalho, solteiro, residente na freguezia de S. Antonio, com Maria Avila da Silva, viuva, residente na freguezia da B. Vista.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife — Recife, 29 de Julho de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	23,°9	760,m75	16,22	73
9 »	26,°3	761,m75	18,73	73
12 »	27,°1	761,m50	19,85	75
3 t.	27,°2	760,m00	18,89	71
6 »	26,°6	760,m25	18,73	73

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 57,°8. Prateado 41,°4.

Temperatura maxima 23°,25.

Temperatura minima 22°,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 6m,7 á sombra 3m,6.

Chuva 0,m3.

Direcção do vento:

S ás horas da manhã, SE ás 9, ás 12, ás 3 e ás 6 da tarde.

Velocidade média do vento 5,m25 por segundo.

Nebulosidade média 0,55.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	29 de Julho	7 h. 50 m. da m.	2m15
B. M.	»	2 h. 30 m. t.	0,m60

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 29 de Julho de 1896.

Existiam 404, entraram 4, sahiram 9, existem 399.

A saber: nacionaes 360, mulheres 7, estrangeiros 32, mulheres 0, total 399.

Arraçoados 350.

Bons 327, doentes 22, loucos 1, loucas 0, total 350.

Movimento da enfermaria — Tiveram alta: José Gonçalves de Souza.

Tiveram baixa: Antonio Gomes da Silva e Manoel de Araujo Gonçalves Guerra.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO — *Oculista* — Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, — ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Porto Calvo

O autor dos artigos publicados n'*A Provincia* sobre os factos ultimamente decorridos em Porto Calvo, ferido na corda mais sensivel do seu organismo pela evidencia absoluta das verdades incontestaveis que tem sido postas a apreciação publica, continúa a proseguir no caminho que o levará ao esquecimento, ao despreso irremediavel dos bons alagoanos, uma vez que, negando os serviços prestados ao Estado pelo Governo actual, quer fazer crer ao povo de Pernambuco umas tantas inverdades ignominiosas que vão, acto continuo, ferir a nota do ridiculo.

Mal satisfeito com o resultado negativo que tem obtido das suas invectivas desnaturadas, dos seus calculos mal elaborados, quando referia-se ao Exm. Barão de Traipú, hoje atira-se implacavel sobre uma outra autoridade muitissimo criteriosa, procurando tomar a toga impolluta do magistrado que a veste, embora veja-se na contingencia de recuar adiante dos elementos criteriosos que são outros tantos causticos ás chagas do seu despeito.

Convencido do seu aniquillamento moral, do seu desabamento irremediavel, cujo destroço com a maior das inquietações, o mais deshumano desassocego ao seu *eu* profundamente abatido pela continuidade dos argumentos que demonstram a culpabilidade dos bandidos de Porto Calvo e a connivencia dos seus protectores, procura quanto antes lançar mão de meios echoadores, atacando feroz e brutalmente o illustre e digno representante do Governo n'aquella comarca e deixando-se arrastar do caminho que levava-me a individualidade politica do Exm. Barão de Traipú.

S. Exc. vilipendiado pelos algozos de Alagôas, pelos sicarios e traidores, tem tido a magnanimidade de não se impressionar com os ataques que de sua pessôa tem feito alvo os esfaimados bandidos, ataques que não o podem attingir; e de fronte erguida, como o mestre do bem, sabe lealmente arrostar estas pequenas tempestades, oriundas de Porto Calvo, onde ainda hoje estão abrigados outros tantos irmãos de Calabar.

Infeliz terra que trabalhando pela sua felicidade, empregando os meios conducentes á galgar uma posição mais saliente entre as outras comarcas do Estado, graças aos seus recursos proprios e os favores que tem-lhe prestado o Governo, por cuja prosperidade tanto se empenha, ainda hoje vê-se ameaçada de uma nova invasão o que não succederá, estou certo, porquanto o Exm. Barão, acudindo aos seus chamamentos, aos appellos do povo honrado e laborioso, tem se empenhado no sentido de assegurar a ordem, tanto mais sendo seu digno auxiliar o illustre Dr. Bernardo Lindolpho juiz de direito, honesto e victima da sua dedicação ao bem publico.

Assim não pensam os famigerados maragatos, os bandidos capitaneados pelo desnaturado assassino Manoel Izidoro, o Cabelleira do Porto Calvo, que coadjuvado por alguns dos seus parentes e amigos, acha-se encarregado da nefasta incumbencia de apunhalar o Dr. Bernardo Mendonça, um dos vultos mais sympathicos do Estado de Alagôas.

Entretanto mandam publicar n'*A Provincia*, pelo porta-voz Nolasco, Papa capim do Junco, que João Cavalcante, actualmente preso como autor do roubo praticado no estabelecimento commercial de Agra & C., foi domiciliado no engenho Bom Retiro, onde gosava de protecção e estima.

Cavalcante foi effectivamente morador e lavrador do engenho já mencionado, como trabalhador e serio, porém tendo desviado-se da norma de vida que então seguia, para habilitar-se na escola do segundo Calabar Izidoro, teve que pagar sua audacia, sendo capturado pelo honrado Dr. Lindolpho, tão vilmente vilipendiado pelos traidores de Alagôas.

A familia Mendonça, poderosa como sempre, desde o antigo regimen, é no momento actual um prestigioso sustentaculo politico, que tem a sua frente o denodado e illustre senador Bernardo Mendonça Sobrinho, estrella de primeira grandeza e parlamentar de primeira ordem, por isso mesmo o escolhido pelo salteador e assassino Izidoro para victima do punhal de sicario, uma vez que só por este meio é possivel humilhar aquella familia.

Isto não acontecerá e o criminoso ha de ser capturado, captura que ainda não se effectuou, devido a protecção e auxilio que o mesmo bandido encontra nos engenhos Presidio, aqui no Estado, Flôres e Primavera no de Alagôas, graças aos meios e recursos prestados, segundo diz o *Guttenberg* de 18 do corrente, pelo Dr. Pedro Nolasco que envida todos os meios para aclamar-se o *non plus ultra* da comarca de Porto Calvo.

Recife, 30 de Julho de 1899

Flavuis.

José Rodrigues Gomes Villa-Chan

A familia do finado José Rodrigues Gomes Villa-Chan convida aos seus parentes e amigos afim de acompanharem o enterro do mesmo finado, cujo corpo acha-se depositado na egreja do Espirito-Santo, onde ha de realisar-se o prestito á 1 hora da tarde.

Agradece intimamente aos que comparecerem.

6

Meritos bem merecidos

Os preparados da Emulsão de Scott não se occupam de provar os meritos desta preciosa preparação medicinal com elogios proprios fazendo asserções vagas mas sim preferem deixar fallar os dignos membros da nobre profissão medica e aquelles que devem a cura de seus males a esse poderoso reconstituidor.

Os attestados que se vêm publicados nos periodicos do mundo inteiro são verdadeiros e os Srs. Scott & Bowne teem nos seus escriptorios em New-York, os originaes que pódem com prazer mostrar a quem quizer certificar-se da verdade.

Ao commercio

Guimarães Braga e C. declaram que por motivos ponderosos, o Sr. Arthur Nascimento deixou de ser seu empregado desde o dia 6 de Junho passado.

Recife, 13 de Julho de 1896.

Pharmacia da Boa Vista

PRAÇA DE MACIEL PINEIRO N. 18

Este estabelecimento avia receitas a qualquer hora da noite.

Chamados:
Rua Velha n. 67.
Rua da Intendencia n, 16 (antigo becco do Timbia').

O pharmaceutico.

José Luiz da Silva.

Livros emprestados

Peço aos amigos, em poder de quem pairam os seguintes livros, o obsequio de m'os restituirem

DIARIO DA GUERRA DO PARAGUAY, commando em chefe do principe Conde d'Eu, tendo no frontespicio o nome de Luiz Antonio Ferraz.

TAMAR OU O AMOR DO INFERNO, drama biblico pelo Dr. Affonso Olindense, manuscripto; com dedicatoria a mim.

GUERRA DO PARAGUAY, historia (2.ª edição) por Emilio Jordain, offerta do coronel Gentil de Castro, quando meu companheiro de prisão na Ilha das Cobras.

MEMORIAS HISTORICAS DE PERNAMBUCO, por J. Bernardo Fernandes da Gama, 4 volumes, emprestado em Afogados por Lino F. das Chagas.

CHRONICA DA REBELLIÃO PRAEIRA, por Figueira de Mello, (revolta Pernambucana 1848 a 49) um volume, idem idem;

Estas duas obras compradas na livraria da Congregação em Julho de 1893.

Como se vê, são preciosidades e grata recordação de factos e amigos, e não é justo, que eternamente fiquem emprestados. Espero-os no mais breve tempo,

Francisco de Paula Mafra.

Bre-ão

Precisa-se saber de Francisco Bareoa de Lyra, que sahio de sua fazenda dybnominada Castello do Estado da Parahzba, com uma boiada para a cidade d Victoria a 8 de Março deste anno, e depois de ter vendido, deixou o burro, em uma cocheira, e foi a capital dar um passeio, do qual não é sabido o seu destino.

O capitão Antonio Fernandes de Carvalho, está authorisado pela familia do referido Sr. a gratificar á quem queira fazer o favor de dar noticia d'elle.

Os signaes são: 24 annos de idade, branco, altura regular, sabe ler, tem cabellos louros e olhos agateados, e é muito tolo.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.. andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capito Lima n. 1, Santo Amaro

CORONEL FREDERICO CHAVES
MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, — 1º. andar

Dá consultas das 11 horas da manh á uma da tarde.

Arame Farpado

O mais bem galvanisado que vem ao mercado.

Deposito permanente Fundição Bowman,

Cequeluche !!

Cura-se com o Alcatrão e Jatahy do pharmaceutico Honorio do Prado.

O DR. NABUCO DE FREITAS

Prescreve o alcatrão e jatahy do pharmaceutico Honorio do Prado.

Mudança

O abaixo assignado previne ao commercio e ao publico, especialmente aos seus amigos e freguezes, que vai mudar o seu estabelecimento para o n. 61 na mesma rua, esperando continuar alli a merecer a mesma confiança que sempre se dignaram dispensar-lhe.

LOJA D'A PEROLA

Recife, 16 de Julho de 1896.

Domingos Fernande

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Ao Exm. Rvm. Sr. Bispo Diocesano

Com a devida venia, pergunta-se a S. Exc. Rvdm. se, o vigario de Quipapá, pode rasoavelmente, ou de direito, deixar de celebrar a missa conventual na matriz desta freguezia para fazel-o em outra capella da mesma, mediante espórtula ou paga?

Quipapá, 27 de Julho de 1896.

Um parochiano.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890. — Dr. José da Silva Pires Ferreira.

—

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta «que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

DR. NUNES COIMBRA. — *Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito — Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO A VIRTUDE

A Junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, tendo de adjudicar o premio de 500$000 á filha ou filho familias, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para a sustentação de seus paes, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada, — premio que foi instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, chama ás pessôas que se julguem no caso de concorrer a esse premio a apresentarem até 30 de Agosto, na Secretaria deste Hospital os documentos comprobatorios de sua pretensão, os quaes devem declarar nome, estado, profissão, idade e residencia, e provar ser natural desta cidade e haver preenchido os requisitos exigidos pelo testador, sendo para este fim indispensavel uma exposição dos factos em que fundam sua pretenção,

Secretaria do Hospital Portuguez, 16 de Julho de 1896.

Antonio José Martins.
1.º secretario.

Emulsão Vermifuga

Attesto que appliquei, com excellente resultado, em pessoas de minha familia, a «Emulsão Vermifuga» preparada pelo Sr. pharmaceutico José Marques Ferreira.

Capital do Estado da Parahyba, emš de Junho de 1896.

João Antonio da Gama Furtado, empregado publico.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies* *tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio. — Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 409.

—

Residencia — Parnameirim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

—

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Medico operador e parteiro

Consultas das 11 horas da manhã a 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1. 1.º andar.

Em qualquer outra hora pode ser procurado em sua residencia a rua da Intendencia n. 3.

ILEGÍVEL

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de posito agradabilissimo na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia publica.

Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar. Residencia no Cajueiro.

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios, Chamados por escripto.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhoras desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejam s prosperd

Clinica medico-cirugicar

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE – 430

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMUL.

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já connecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 44.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação sera encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem asignados

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1 andar.

Cosultas: de 1 ás3 da tarde.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n 14. Chamados á rua Barão de S. Borja n. 50.

Peitoral de Cambará

Importantes curas do asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma destincta senhora da familia do Sr José Carneiro da Silva Rego, que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uso apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Sr. coronel reformado do exercito Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por um conselho por um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radi almente curado.

Com o uso apenas de 5 frascos o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica que ha 5 annos o perseguia.

Os AGENTES,
Guimarães Braga & C.

EDITAES

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, Juiz de Direito da Fazenda estadual de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia 7 de Agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execução da Fazenda:

Freguezia de Santo Antonio

A armação, balcão e fiteiro existentes no estabelecimento a rua Francisco Jacintho ns 28 e 30, avaliados em... 500$000. Estão sob a guarda de Pedro dos Santos Costa e pertencem a Aprigio Ferreira da Silva.

A armação e balcão que se acham estabelecimento a rua do Visconde do Iohenna n. 75, pela quantia de 630$000 por ser a segunda praça. Pertencem a Castanhal Domingos & C.

Duas armações sendo uma ingleza pela quantia de 486$000 por ser a terceira praça.

Um relogio pequeno de parede por... 8$100, 1 candieiro por 12$150, existentes a rua Duque de Caxias e n poder de Francisco da Paula Mafra, ao qual pertencem.

A armação de amarello envidraçada e envernizada e 2 fiteiros tambem envernisados e envidraçados, que se acham a rua do Imperador n. 12 A, pela quantia de 972$000 por ser a terceira praça. Pertencem a Walfrido & Duarte

Freguezia de S. José

A casa n. 254 A, na rua Imperial, toda estragada, sendo em varias partes de madeira, que foi substituida por folhas de flandres, coberta de telhas sómente na parte anterior; tem 2 janellas e 2 portas de frente, sem repartimento, mede de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros terreno proprio, pela quantia de 215$500 por ser a terceira praça. Pertence a Florinda Maria de Jesus.

A casa n. 6 F, na travessa do Lourenço, cuja frente, oitão e divisão interna são de taboas, tem porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha, mede de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros pela quantia de 135$000 por ser a segunda praça. Pertence a Honorata Josepha do Espirito Santo.

O terreno em que foi edificada a casa n. 75 na rua do Coronel Suassuna, o qual terreno mede, 4 metros e 35 centimetros de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo, pela quantia de.... 450$000 por ser a segunda praça. Pertence a Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres.

Freguezia de Afogados

A casa de pedra e cal n. 13 na Estrada do Giquiá á Jaboatão, com porta e janella de frente, 2 salas 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada em 600$000. Pertence a Maria Sebastiana Cavalcante.

A casa de taipa n. 17 na rua dos Poços, com frente de tijollos, uma porta e janella na mesma, 2 salas e 1 quarto, sendo que uma das salas serve de cozinha mede de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliada em 500$000. Pertence a João Brito Lages.

A armação, balcão, utencilios e 1 candieiro grande existentes na Estrada Nova n. 206, pela quantia de 180$000 por ser a segunda praça. Pertence a Antonio Machado Soares.

A casa de taipa n. 63 na Estrada Real da Torre tem de frente 2 janellas e 1 porta, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, mede de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 65 centimetros pela quantia de 540$000 por ser a segunda praça. Pertence a Antonio Pinheiro de Carvalho.

A casa de n. 6 na Estrada de Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella, com 3 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto, mede de frente 6 metros e 65 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada em 4:000$000 Pertence a Jorge Jacome Tasso.

A casa de taipa no lugar Dous Irmãos n. 2 3, freguezia do Poço da Panella, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e 1 telheiro coberto de zinco, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 5 centimetros, pela quantia de 360$000 por ser a segunda praça. Pertence a André Vidal Alves.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 25 de Junho de mil oito centos noventa e seis.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico, que no dia 8 de Agosto vindouro á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para o fornecimento de objectos de escriptorio no semestre vigente.

Os artigos serão de primeira qualidade devendo no acto da concurrencia ser apresentada amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 200$000, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do praso de quatro dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

Todas as informações precisas serão prestadas na primeira secção desta directoria, onde se encontrará tambem a relação dos artigos a fornecer.

Recife, 30 de Julho de 1896.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª directoria

EDITAL

Em 9 de Julho de 1896.

O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda fazer publico para conhecimento dos interessados que, em execução á lei n. 200, de 30 de Junho findo, nesta secretaria, serão recebidas, até o dia 10 de Agosto proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de assentamento de carris de ferro para trafego de passageiros e carga, a começar do ponto terminal da Companhia Ferro Carril em Afogados atéo povoado de Tigipió.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de duzentos mil réis, (200$000) que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do praso de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em envel ppes

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 30 de Julho de 1896

Cambio sobre Londres a 90 d|v, a 9 3|8 d|v, por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 5|16, sobre Londres a 90 d|v, effectuando-se pequenos negocios.

Letras particulares não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Bateas, por 15 kilos. . . .	$	a 7$100
Crystalisado, idem idem . .	$	a $
Branco, por 15 kilos . . .	4$500	a 6$000
Somenos, por 15 kilos. . .	4$000	a 4$200
Mascavado, por 15 kilos . .	3$000	a 3$200
Bruto, melado	2$000	a 2$100
Melado.	$	a $
Retames	1$800	a 1$900

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$020... réis nominal e refugo 680 o kilo.

Verdes 600 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal

Importação

Bremen, vapor allemão «Wortburg,» entrado em 25 do corrente e consignado a Victor Neesen manifestou:

Carga de Bremen

Arame 60 rólos a F. Cox.

Azulejos 10 caixas á ordem.

Ferragens 4 volumes a Parente Vianna & C., 3 a Gomes de Mello Irmãos.

Pregos 70 caixas aos mesmos.

Carga de Antuerpia

Amostras 1 volume á ordem.

Arame 75 rólos a F. de Azevedo & C., 100 a A. de Carvalho & C., 50 a Vianna Castro & C., 100 a Antonio Pinto da Silva & C., 100 a C. de Souza.

Figuras 1 caixa ao padre Peregrino.

Fios de ferro 40 volumes á ordem.

Ferragens 25 volumes a J. Alvares, 12 á ordem, 12 a A. Silva & C.

Papelão 20 fardos á ordem.

Papel 3 caixas a Azevedo & C., 1 fardo á ordem.

Pregos 2 barricas a J. de Azevedo & C., 4 a A. de Carvalho & C., 2 a Vianna Castro & C., 1 a Antonio Pinto da Silva & C., 1 a C. de Souza.

Tecidos 1 caixa a Meili Dietheim & C., 2 a A. de Britto & C

Vidros 41 volumes a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 46 á ordem, 50 a A. Pinheiro.

Zinco 50 volumes a Companhia Pernambucana.

Carga de Leixões

Azeite 4 caixas a Santos da Figueira & C.

Carne 2 caixas a A. J. Motta.

Cebolas 15 caixas a O. de Gusmão.

Feijão 100 saccos a Santos da Figueira & C.

Vinho 2 pipas e 16 barris a L. dos Santos Araujo, 12 á ordem, 9 a J. Martins, 15 e 10 caixas a Domingos de Amorim & C.

New-York, vapor inglez «Grecian Prince,» entrado no dia 28 do corrente e consignado a I. R. Fenton, manifestou:

Arame 100 rólos a A. de Carvalho & C.

Aguarraz 10 caixas aos mesmos, 20 a M. J. Campos.

Banha 25 barris á ordem, 335 a F. Costa & C., 25 a Gonçalves Rosa & Domingues, 100 a João Fernandes de Almeida.

Breu 300 barricas a Fonseca Irmãos & C.

Candieiros 1 caixa a A. de Carvalho & C.

Drogas 8 volumes á Companhia de Drogas, 5 a Guimarães Braga & C., 8 a J. O. M. Maia.

Farinha de trigo 150 barricas á ordem

Ferragens 1 caixa á ordem.

Graxa 2 barricas a João Fernandes de Almeida.

Grampos 4 barricas a A. de Carvalho & C.

Instrumentos para agricultura 15 caixas aos herdeiros Bowmann.

Kerozene 200 caixas a J. G. Coimbra, 3 000 a Fonseca Irmãos

Madeira 161 peças á fabrica de polvora de Pontesinha.

Maizena 100 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 50 á ordem, 50 a Gonçalves Rosa & Domingues, 250 a João Fernandes de Almeida, 50 a Caldas & C.

Mercadorias 20 volumes á ordem, 2 a F. Lauria & C., 1 a X. de Simas & C., 2 a Cardoso & Irmãos.

Oleo 4 barris a Pereira Carneiro & C., 15 a Silva & Santos, 25 a Guimarães & Valente, 15 a Cardoso & Irmãos, 25 a A. Silva & C., 5 a Antonio Pinto da Silva & C., 4 á Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 3a a Lopes & Araujo, 4 a F. Lauria & C.

Parafina 20 caixas a F. J Passos Guimarães, 20 á ordem, 20 a C. Fernandes & C.

Remos 17 feixes a Joaquim A. da Silva Santos 7 á ordem.

Salsaparrilha 5 fardos a M. J. Campos.

Tecidos 2 volumes a A. Amorim & C., 4 a Bernet & C., 2 a Muller & C., 6 a N. Maia & C., 3 a Affonso Maia & C.

Toucinho 50 barris a Amorim Fernandes & C., 30 a Silva Marques & C.

Exportação

Recife, 30 de Julho de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 2,163 kilos de borracha de mangabeira.

J. S. Aguiar & C., 13 volumes de metaes velhos.

Para o interior

— No vapor nacional «Planeta», para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 50 pipas com 25,000 litros d alcool.

Silva Guimarães & C., 50 pipas com 23 970 litros de aguardente.

A. Costa & Finza, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «G. Prince», para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. G. L. Alves, 800 kilos de couro de boi curtidos.

L. A. da Costa, 12 500 côcos, fructa e 400 gerimuns.

— No vapor nacional «Alice», para o Rio de Janeiro, carregaram:

Azevedo & C., 90 caixas com cartas para jogar.

— No vapor allemão «Olinda», para Santos, carregaram:

V. Neesen, 50 fardos com 7,838 kilos de algodão.

J. T. Carreiro, 300 saccos com 18 000 kilos de assucar branco e 12 pipas com 6,360 litros de alcool.

A. Fernandes & C., 20 pipas com 9,588 litros de alcool.

— No vapor nacional «Pernambuco», para Bahia, carregaram:

Azevedo & C., 4 caixas com cartas para jogar.

— No vapor nacional «Camocim», para o Ceará, carregaram:

J. T. Carreiro, 4 barricas com 360 kilos de carvão animal e 40 saccos com 2 400 ditos de assucar branco.

João A. Fonseca, 100 caixas com 1,300 kilos de sabão.

M. C. B. de Mello, 40 barricas com 4,280 kilos de assucar branco e 2 ditas com 1,600 ditos de assucar refinado.

Para o Pará, carregaram:

Loyo & Filho, 150 barricas com 9,700 kilos de assucar branco.

Loyo & Moreira, 184 barricas com 13 720 kilos de assucar branco.

Manoel F. Leite & C., 200 barricas com 14,390 kilos de assucar branco.

Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.

N. M. d'Eleiado, 12 barricas com 1,200 kilos de assucar mascavado e 120 ditas com 8,700 ditos de assucar branco.

A. R. da Costa, 2 pipas com 1,102 litros de alcool e 5 barricas com 435 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Alves & C., 2 barris com 300 kilos de carvão animal.

Manoel F. Leite & C., 35 barricas com 2,525 kilos de assucar branco.

José Costa Ferreira, 200 caixas com 2,600 kilos de sabão.

Costa Campos & C., 5 caixas com calçados.

— No hiate nacional «Victoria», para Macáo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 80 caixas com 1,840 kilos de sabão.

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

Dias & C., 10 barricas com 682 kilos de assucar refinado.

Para Mossoró, carregaram:

A. Fernandes & C., 5 barris com 450 litros de aguardente.

Para Villa de Touros, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 2 barricas com 110 kilos e 8 ditas com 508 ditos de assucar branco.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 690 kilos de sabão.

M. C. B. de Mello, 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

T. Lapa & C., 20 caixas com 160 litros de genebra, 10 barris com 400 ditos de vinho de fructas e 5 ditos com 450 ditos de vinagre.

— Na barcaça «D. Yaya», para S. Luiz, carregaram:

A Fernandes & C., 2 caixas com 12 kilos de vellas e 4 barris com 180 litros de vinagre.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Julho de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 29	1.754:030$690	
Idem de 30	41:138$789	1.795.169$479
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 29	197:445$507	
Idem de 30	2:842$250	200:287$757
Total		1.995:459$236

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Julho de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 29	206:551$125
Idem de 30	2.090$847
Total	208.641$972

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 29	5:169$819
Idem de 30	93$459
Total	5:263$276

Movimento do porto

Navios entrados no dia 29

Buenos-Ayres e escala—9 dias, vapor francez «La Plata,» de 2814 toneladas, commandante E. Lartigne, equipagem 151, carga varios generos; a H. Burle & C.

Antuerpia e escala—28 dias, vapor inglez «Delambre,» de 812 toneladas, commandante F. Bayly, equipagem 25, carga varios generos; a Blackburn & C.

Porto-Alegre—32 dias, escuna allemã «Helene,» de 107 toneladas, capitão H. Kiene, equipagem 6 carga xarque; a M. S. Maia.

Macau—14 dias, hyate nacional «D. Antonia,» de 60 toneladas, mestre João B. de Souza, equipagem 5, carga varios generos; a Bartholomeu Lourenço

Mossoró — 11 dias, hyate nacional «Deus te Guarde,» de 60 toneladas, mestre Florin o G. Moura, equipagem 5, carga varios generos; a Bartholomeu Lourenço.

Para e escala—6 dias, vapor nacional «Planeta,» de 887 toneladas, commandante Manoel José de Azevedo, equipagem 37, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos ou mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez «La Plata,» commandante E. Lartigne; carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense «Terzo,» capitão W. Johnsen; em lastro.

Bahia e escala—Vapor nacional «Jacuhype,» commandante Marianno de Andrade; carga varios generos.

Navios entrados no dia 30

Hamburgo e escala—21 dias, vapor allemão «Olinda,» de 1493 toneladas, commandante J. Bruhen, equipagem 50, carga varios generos; a Borsteimann & C.

Aracajú e escala—3 dias, vapor nacional «Una,» de 268 toneladas, commandante M. Bosco, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Planeta,» commandante Manoel José de Azevedo; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Gracian Prince,» commandante G. Millar; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 29 de julho foi o seguinte.

Entraram:

52 bois pesando 11,691 kilos	
490 kilos de peixe a 30 rs.	14$700
6 compart. com mariscos a 150 rs.	$900
5 ditos com camarões a 150 rs	$750
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
11 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$950
23 cargas com milho verde a 450 rs.	10$350
1 carga com amendoim a 450	$450
3 cargas com batatas a 450 rs.	1$350
4 cargas com bananas a 450 rs.	1$800
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
3 cargas com gerimus a 450 rs.	1$350
21 cargas com verduras a 450 rs.	9$450
5 cargas com canna a 450 rs.	2$250
10 cargas com laranjas a 450 rs.	4$500
4 cargas com inhame a 450	1$800
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$500
9 cargas com diversas a 450 rs.	4$050
50 cargas com farinha a 300 rs.	15$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
1 cargas com feijão a 300 rs.	$300
40 Suinos a 1$ rs.	40$000
1 7 lugares a 300 rs.	55$100
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 9 rs.	7$200
63 comp. com fazendas a 2$ rs	126$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
117 comp. com farinha a 600 rs.	70$200
60 comp. com talhos a 3$000	180$000
	607$600
Rendimento do dia 1 a 28	16.346$850
	16 954$450

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.

Suinos de 1$ a 1$200 idem.

Carneiro de 1$200 a 1$300 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Lugar portuguez Costa Lobo.

Do Rio Grande do Sul

Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Hamburgo

Lugar allemão Spind.

Lugar francez General Berge.

De Memel

Barca norueguense Saga.

De New-York

Barca nacional Victoria.

De New Port

Barca allemã Elise Linck.

Barca ingleza Emma Tayzant.

De Cardiff

Barca norueguense Auriga

Barca norueguense Dacia.

Barca norueguense Elly.

De Terra Nova

Lugar inglez Minnié.

De Pelotas

Patacho norueguense Hans Olsen.

Patacho dinamarquez Clara.

Patacho inglez Fonthell.

Lugar nacional Aurora.

Lugar portuguez Limbre II.

Escuna ingleza William.

Escuna italiana Rosalia.

Patacho inglez Sophie.

Patacho norueguense Gemma.

Patacho argentino Maggiore Tosseli.

Escuna oriental Rapido.

Patacho portuguez Social.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

«Alacrita» de Genova, a 31.
«Planeta» do norte, a 31.
«Itatiba» do sul, a 31.
«Olinda» da Europa, a 31.
«Aguamoré» do sul, a 31.
«Alice» do norte, a 21.
«Penedo» do a 31.
«Pernambuco» do sul, a 31.
«Bourbon» do sul, a 31.

MEZ DE AGOSTO

Madaglena, do sul, a 2.
Cordillere, da Europa, a 2.
Santa Fé, do sul, a 3.
Parahyba, da Europa, a 3.
S. Salvador, do norte, a 3.
Wordsworth, de New-York, a 4.
Szent Istvan, de Trieste, a 4.
Thames, da Europa, a 4.
Olinda, do sul, a 8.
Cometa, do sul, a 10.
Euclid, de Liverpool, a 10.
Santos, da Europa, a 10.
Alagoas, do norte, a 14.
Brazil, do sul, a 16.
Alacritá, do sul, a 17.
Coleridge, de New-York, a 17.
Maranhão, do norte, a 19.
Espirito Santo, do sul, a 24.
Las Palmas, de Genova, a 27.

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Manáos e esc. «Camocim» a 31, as 4 horas.
Santos e esc. «Alacrita» a 31, as 5 horas
Rio e esc. «Planeta» a 31, as 3 horas.
Rio e Santos «Croatia» a 31, as 3 horas.

MEZ DE AGOSTO

Southampton e esc. Magdalena, a 2, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Cordillere, a 2, as 2 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 3, as 5 horas.
Rio e esc. Wordsworth, a 4, as 3 horas.
Havre e esc. Santa Fé, a 4, as 4 horas

Ancoradouro Interno

QUALIDAD	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Camocim	Maranhão e esc.	C. Pernambucana	Generos
»	»	Una	Aracajú e esc	C. Pernambucana	»
»	Allemão	Olinda	Hamburgo	Borstelman & C.	»
«	Engles.	Scholar	Liverpor.	Blackburne & C.	»
»	»	Croatia	Neogrh	H. Forsfer & C.	»
»	»	Delambre	Antuerpia	Blackburm & C.	»
Barca	Inglez	Lloyd Clyde	Swansea	Lopes G. Irmão.	Carvão.
»	»	Kong Orcar	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	Norueguense	Peseidon	Cardiff	Wilson Sons & C.	«
»	»	Holdem	Cardiff	Wilson Sons & C	»
»	Norueguense	Osmond	Cardiff		»
»	Portugueza	Maria Emilia	Rio de Janeiro	Amorim Irmãos & C.	»
Escuna	Allemão	Helene	Pelotas	M. S. Maia	Xarque.
Lugar	Nacional	Axel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
»	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão.
»	»	Abiel Abbot	New-York	Fonseca Irmão & C.	Kerozene.
»	»	Rosina	Terra Nova	H. J. Perman	Bacalhão.
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C	Xarque.
Patacho	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	Allemão	Falke	PelotaJ	Nova Maia & C	»
«	Italiano	Annettina	»	S. M. Maia	»
»	Hollandez	Margaretha	Pelotas	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Belga	Emilie	Peloss	Amorim Irmão & C.	Generos.
»	»	Sueceo Zeus	Rio G. do Sul	M. S. Maia	»
«	Hespanhola	Marsellina	Montivideo	Joés Baltar & C,	»

ILEGÍVEL

fechados e conter em te·mos claros :

1.ª As condições para a execução do serviço de que se trata.

2.ª Indicação da residencia dos concurrentes.

3.ª Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas.

1.º Organizados em desaccordo com o presente edital.

2.º Baseadas em dados de outros concurrentes.

3.º Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou actuaes repartições do Estado.

4.º Que não offerecerem as garantias e que lhes são exigidas no presente edital.

Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, as disposições da lei citada, as clausulas do presente edital, bem como as demais disposições legaes vigentes relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

O director

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça — 1.ª Secção — Em 25 de Julho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, e em observancia ao disposto no artigo 157, do regulamento a que se refere o decreto 9,420 de 28 de Abril de 1885, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de trinta dias, os officios de escrivão de orphãos e ausentes, Capellas e Residuos e 1.º tabellião do publico judicial e notas do municipio de Itambé, vagos em consequencia do fallecimento do respectivo serventuario, Candido Gonçalves de Oliveira.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

—

O Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello, Juiz de Direito do municipio de Itambé, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de escrivão de orphãos e ausentes, Capellas e Residuos, 1.º tabellião do publico judicial e notas e official do registro geral de hypothecas deste municipio, creados aquelles por decreto de 30 de Janeiro de 1834, e o ultimo transferido do cartorio do civel para este em virtude de provisão do Exm. Sr. presidente da provincia datada, de 12 de Novembro de 1888, e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Candido Gonçalves de Oliveira, pelo que na forma do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo artigo 62 da lei n.º 15 de 14 de Novembro de 1891 convido aos pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do praso de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e outros documentos exigidos pelo artigo 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9,420, todos em original, podendo, entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela impresa da capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Itambé, aos 18 dias do mez de Julho de 1896.

Eu, João Barbosa de Souza escrivão interino do jury escrevi — *Lourenço Bezerra Vieira de Mello.*

—

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Concelho Municipal o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio: dou fé.

Itambé 18 de Julho de 1896. O official de justiça Berdolino Ferreira da Silva.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiados dos proprios originaes ao que me reporto e dou fé.

Itambé, 18 de Julho de 1896. O escrivão interino do jury, João Barbosa de Souza.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 3

De ordem do Dr. administrador e de accordo com o § 5.º do n. 9 da tabella annexa a lei n. 197 do corrente exercicio, faço publico a quem interessar possa, que fica collectada em tres contos de réis a Companhia Ferro Carril de Pernambuco, ficando marcado o praso de 8 dias a contar desta data para apresentar as reclamações que julgar necessarias.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, em 27 de Julho de 1896.

O chefe,

Frederico Guimarães

O Dr. Benedicto Teixeira Palha, Juiz de Direito do Commercio do municipio de Timbaúba, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que por este juizo serão levados a segunda praça por venda e arrematação, no dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhã e á porta dos auditorios desta cidade, com o abatimento de 10 %, nos termos do artigo 24 do regulamento n. 9,549 de 23 de Janeiro de 1887, os seguintes bens:

Uma parte do engenho *União* avaliada por 9:937$932 sobre 30:000$000, valor total do mesmo engenho com suas terras o bemfeitorias, sito neste municipio, reduzida por aquelle abatimento em 8:944$139, e uma machina á vapor com força de 4 cavallos, engrenagem, caldeira multilisbular e seus competentes accessorios, assente no referido engenho e que lhe serve de motor, avaliada por 7:000$000, reduzida por aquelle abatimento a 6:300$000, conforme o arbitramento existente em poder e cartorio do escrivão abaixo nomeado; bens estes que foram penhorados á Sebastião Francisco Xavier de Araujo, em execução que lhe move o capitão João Joaquim de Mello.

E assim hão de ser os ditos bens arrematados por quem maior lanço offerecer, no dia e hora, acima designados.

E para que chegue á noticia de todos, mandei não só lavrar o presente que será affixado no lugar do costume, pelo porteiro deste juizo, que apresentará certidão, como tambem outro de igual theor que será publicado pela impressa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Timbaúba, aos 22 de Julho de 1896.

Eu, Saturnino Francisco de Souza e Silva, escrivão do commercio o escrevi. *Benedicto Teixeira Palha.*

EDITAL

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em virtude do que foi determinado pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado, em officio de 22 do corrente, convido as alumnas tituladas, Mathilde de Azevedo Villarouco, Luiza de Azevedo Villarouco, Anna Catharina das Neves e Maria Seraphina de Mello, a virem recolher aos cofres deste Thesouro dentro do praso de quinze dias, a contar da data da publicação deste edital, ás tres primeiras, a importancia de 750$600 cada uma, e a ultima de 655$000, importancia essas que foram pagas as mesmas alumnas, para ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento, visto não terem tomado posse das cadeiras para as quaes foram nomeadas e terem sido dispensadas em 8 deste mez.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 23 de Julho de 1896.

O chefe,

Marianno A. Medeiros,

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, que ás 11 horas do dia 1 de Agosto futuro serão vendidas em hasta publica na porta desta repartição 71 kilos de impressos abandonados pelos consignatarios ou donos, e uma caixa sob n. 901 e marca G L A S contendo livros impressos avariados pela agua salgada.

Terceira secção, 28 de Julho de 1896

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça — 1.ª secção — Em 28 de Julho de 1896.

EDITAL

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Tacaratú, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Bellarmino Cezar Gondim, para o de Buique.

A vaga de que se trata, será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do citado regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,

Affonso V. de Medeiros

De ordem do Sr. capitão-tenente João Pereira Leite, inspector interino deste arsenal, convido o 1.º tenente da armada Ernesto Mafaldo de Oliveira a apresentar-se nesta secretaria, afim de lhe ser entregue a portaria em que o Ministro da Marinha lhe concede licença para residir neste Estado.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, em 30 de Julho de 1896.

O secretario interino,

Bacharel, *João Affonso de S. Paraizo.*

Alfandega

EDITAL

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que no dia 1 do futuro mez de Agosto serão vendidas em hasta publica (4.ª e 6.ª praças) as mercadorias abaixo mencionadas.

Armazem n. 3

Marca O F F B — Oito caixas com typos numeros 70, 99 e 16 vindas de Fiume no vapor hungaro «S. Stevan» de 17 de Fevereiro da 1893 pesando 352 kilos e consignada a Empreza Jornalistica.

Marca C E V — Uma caixa n. 1680 contendo 230 kilos nos envoltorios de obras de ferro fundido simples.

Mesma marca — Quatro caixas ns 7/10 contendo obras de ferro e uma roda de madeira.

Marca M J C — Tres caixas com vidros ns. 104/6 pesando 373 kilos de vidro n. 1 para outros usos.

Armazem n. 1

Marca P G e C N C em baixo — Uma caixa n. 11,862 contendo tecido de ponto de meia, pesando liquido real 60 kilos.

Mesma marca — Uma dita n. 11,863 contendo tecido de ponto de meia, pesando liquido real 82 kilos.

Marca C & F — Uma dita contendo adereços e outras obras semelhantes de vidro pesando bruto nos envoltorios 15 kilos.

Marca P & G C N C em baixo — Uma dita contendo 120 kilos liquido real de tecido de meia.

Marca dous triangulos J C — Dez caixas contendo garrafas de vidro branco sem rolhas e sem bocca a esmerilhada pesando liquido real 1200 kilos.

Terceira secção 27 de Julho de 1896

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

Confraria

DE S. BENEDICTO DO RECIFE

De ordem do carissimo irmão presidente desta confraria, convido aos irmãos ex-presidentes e ex-secretarios, para comparecerem em o domingo 2 de Agosto ás 5 horas da tarde, conforme manda o nosso compromisso, art. 41.

Em continuação faço sciente aos fieis devotos, que terá logar o levantamento da bandeira do nosso padroeiro, amanhã, pelas 5 1/2 horas da tarde; em seguida, a continuação das novenas do mesmo, ao som da musica do 2.º corpo de policia estadoal.

Em outro numero desta folha, publicar-se-ha o programma da festa.

O secretario.

Augusto Braz Ramos do Nascimento.

—

Veneravel

CONFRARIA DE S. BENEDICTO DO RECIFE

Tendo esta confraria de proceder a sagração de seu novo sino, no domingo 2 de Agosto, pelas 4 horas da tarde, escolheu para paranympnos os seguintes irmãos e senhoras abaixo assignados:

Manoel Florentino de Senna Filho.
Manoel Gonçalves Agra Filho.
José Galdino Pereira da Silva.
Hilgario João Baptista.
Benedicto Diogo de Azevedo.
Regedor da Veneravel Confraria de Santa Rita.
Ministro da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco.
Francisco da Silva Guimarães.
D. Maria Antonia da Silva Costa.
D. Emilia Costa.
D. Laura Benedicta de Souza.
Jacintho de Silva Farias.
Luiz de França Vianna.
D. Jovina Ferreira Rita da Cruz.

Secretaria da Veneravel Confraria de S. Benedicto, em 30 de Julho de 1896.

O secretario,

Augusto Braz Ramos do Nascimento.

Lyceu de Artes e Officios

AULA DE CANTO

De ordem do cidadão director faço publico que desta data até o dia 1 de Agosto proximo, acha-se aberta nesta Secretaria a matricula para ambos os sexos, da aula diurna de canto, ultimamente creada e dirigida pelo professor Soares Rosas.

Os candidatos á matricula deverão provar inteiro conhecimento de solfejo, sem o que não poderão ser admittidos.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios de Pernambuco, em 27 de Julho de 1896.

O secretario,

José Thimes Pereira Junior.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, copia do balanço e mais documentos, no escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 22 1.º andar, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 27 de Julho de 1896.

José G. Pinto,
Presidente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De conformidade com a resolução da Illma. Junta Administrativa desta Santa Casa devem os inquilinos dos predios abaixo declarados, e cujos prasos de arrendamento estão terminados, entender-se com a commissão de preços, dentro do prazo improrogavel de 10 dias, para tratarem sobre contractos que devem fazer os mesmos inquilinos para novos arrendamentos.

Freguezia do Recife

Madre de Deus n. 2.
Idem n. 4.
Idem n. 6.
Idem n. 8.
Idem n. 10.
Idem n. 10 A.
Idem n. 22.
Travessa da Madre de Deus n. 15.
Idem n. 17.
Idem n. 19.
Idem n. 21.
Idem n. 23.
Moeda n. 37.
Idem n. 47.
Idem n. 49.
Toyoty n. 8.

Freguezia de Santo Antonio

Rua 1.º de Março n. 11.
Duque de Caxias n. 57.
Larga do Rozario n. 24.
Barão da Victoria n. 27.
Idem n. 55.

Freguezia da Boa-Vista

Rua da Saudade n. 1.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Julho de 1896.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes

Companhia do Beberibe

Roga-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua de virem ou mandarem a este escriptorio pagar o consumo d'agua do trimestre findo.

NORTHERN

De Londres e Aberdene

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00

eceita annual:

De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C.

Arsenal de Guerra

NOVA MATRICULA DE COSTURAS

De ordem do Sr. tenente-coronel-director declaro que havendo conveniencia na reforma da actual matricula acha-se aberta até 31 do corrente a que deve succedel-a.

As pessoas que desejarem habilitar-se a costurar para este estabelecimento deverão apresentar até aquella data cartas de fiança de negociantes, militares e pessoas de reconhecida idoneidade, devidamente selladas e reconhecidas as firmas.

Nenhuma familia obterá mais de uma guia por meio de carta de fiança.

E' indispensavel a declaração da profissão do fiador, sua residencia e a da afiançada.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 8 de Julho de 1896.

João Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta Companhia, no Caes do Apollo n. 73, acham-se a disposição dos Srs. accionistas, o balanço e mais documentos de que trata a lei das Sociedades Anonymas, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 29 de Julho de 1896.

Lino L. Regallo Braga,
Secretario.

THEATRO SANTA IZABEL

EMPRESA FERNANDES PINTO & COMP.

HOJE Sexta-feira, 31 HOJE

Grande triumpho do actor Alfredo de Carvalho

TIM-TIM FIM DE SECULO

Indemnisadora

Esta Companhia está pagando aos Srs. accionistas o 2.º dividendo do 5.º decennio, na razão de 10$000 por acção ou 10 % ao anno, relativo ao semestre de Janeiro á Junho ultimo, no escriptorio da mesma Companhia á rua do Commercio n. 44.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 7.º dividendo das acções deste Banco á razão de 6$000 por cada acção entegrada e 3$000 por cada acção com 50 % realisados, á rua do Commercio n. 6 1.º andar, escriptorio de Pereira Carneiro & C.

Recife, 20 de Julho de 1896.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. associados a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 1 de Agosto, ás 3 horas da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 13, afim de se deliberar sobre emissão de «debentures».

Recife, 25 de Julho de 1896.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas á virem receber do dia 22 em diante, o 13.º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 Julho 1896.

Antonio F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO

Szent Istvan

E' esperado de Trieste até o dia 4 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Santa-Fé

COMMANDANTE DANIEL

Entrará no porto

E' esperado do sul até o dia 3 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

Parahyba

COMMANDANTE LUCE

Espera-se da Europa até o dia 3 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9 — Rua do Commercio — 9

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O vapor Cordillere

Commandante Baule

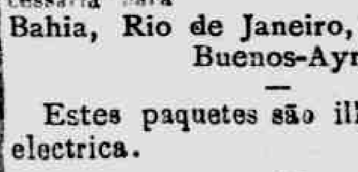

E' esperado da Europa até o dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

—

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42 — RUA DO TORRES — 42
1.º andar

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

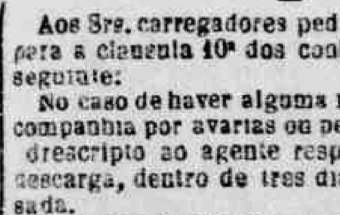

E' esperado dos portos do norte no dia 1 de Agosto, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO — 6
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

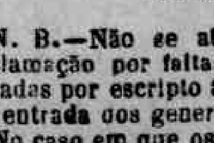

E' esperado da Europa até o dia 10 de Agosto, e seguirá depois da necessaria demora para Rio de Janeiro e Santos

—

Entrará no porto

—

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18 — *Rua do Commercio* — 18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante F. Pope

Espera-se dos portos do sul no dia 2 do mez vindouro, o qual depois da demora do costume seguirá para Lisboa, Vigo, Cherbourge Southampton

—

O paquete Thames

Commandante James Brander

E' esperado da Europa em 5 de Agosto, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1.ª classe	£ 20	£ 36
A' Southampton 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3 — Rua do Bom Jesus — N. 3

LEILÕES

Leilão

De 1 piano forte de Pleyel n. 4 cis, 1 mobilia, 1 lustre a gaz, 1 contente, 1 tocador, cadeiras de junco, 1 relogio, lindas lanças para cortinados, louça, vidros e miudezas, malas para viagem e moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 31 de Julho

Agente Pinto

RUA BOM JESUS N. 45

Leilão

De 1 piano quasi novo do fabricante Menzel & Berndt, Berlin

Sexta-feira, 31 de Julho

Ao meio dia

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes, levará em leilão em virtude do requerimento do Sr. vice-consul de Portugal, 1 piano em optimo estado, quasi novo e pertencente ao espolio de José Botelho Tavares, ao meio dia de 31 do corrente.

AVISOS DIVERSOS

— Quem tiver uma menina de côr, de 7 á 8 annos, que queira dar em casa de uma familia, dirija-se á Praça Maciel Pinheiro n. 8.

— Vende-se ou hypotheca se um dos sobrados ns. 1 ou 3, á escolha, do Caes do Gazometro, fim da rua de S. João, proprios para moradia, armazem ou fabrica, com as frentes para o rio, em cuja margem se acham edificados. Trata-se a Praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

— Vende-se portas de ferro de 6 a 12 palmos e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Precisa-se de um feitor ou jardineiro e de um copeiro no Caes do Capibaribe ns. 30 e 32, serraria.

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Girard.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Ao commercio e ao publico

Madeira & C. declaram aos seus amigos, ao commercio e ao publico, que tendo contractado para fabricação de todos os productos alcoolicos de sua grande fabrica, um habilissimo fabricante e especialista na preparação dos vinhos, cognacs, licores, ect., de fructas do paiz, acham se portanto em condições de melhor servirem do que qualquer dos seus competidores, outrosim, declaram que a começar do 1.º de Agosto vindouro, as condições de vendas para os vinhos, cognacs, licôres e outros preparados de fructas do paiz, são as seguintes: pago na occasião da compra, 15 % de desconto; em 30 dias, 14 %; em 60 dias, 13 %; e em 90 dias, 12 %; findo estes prasos não haverá mais desconto algum.

Recife, 29 Julho 1896.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, tendo perdido no dia 28 do corrente, um documento da importancia de um conto e seis centos mil réis, previne que ninguem faça transacção alguma com o tal documento, sob pena de perda, e pede a pessoa que o tenha achado o obsequio de vir trazer na rua Barão de Villa Bella n. 3, que sera recompensada.

Recife, 29 Julho de 1896.

Francisco Soares de Farias.

Attenção

Vende-se dous bancos de carapinas, em perfeito estado, uma caixa com ferramenta completa, á tratar em Santo Amaro das Salinas, com a viuva de Antonio Raio, junto da baixa de capim do Sr. Motta.

Aproveitem.

Armação

Vende-se uma armação á moderna, para um lado só, de qualquer estabelecimento, envidraçada e envernizada, tem o competente balcão e é muito propria para Restaurant, Buffet, Pharmacia, Loja de Cigarros, etc.

A' tratar á rua da Madre de Deus n. 6, junto a guarita da Recebedoria.

Baroneza de Itapissuma

O Barão de Itapissuma, seus filhos, Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, D. Amalia Vieira de Gusmão, D. Amelia Vieira da Cunha, D. Thereza Vieira da Cunha Brito e D. Maria Vieira da Costa Gomes, seus genros, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, Capitulino Candido Ubôa de Gusmão, Dr Gaudino Eudoxio de Brito, Dr. Augusto da Costa Gomes e sua nôra D. Maria das Neves Vieira da Cunha, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre prezada esposa, mãi e sogra, Baroneza de Itapissuma, (D. Thereza de Moraes Vieira da Cunha), e de novo as convidam, assim como a todos os seus parentes e amigos a assistirem ás exequias que mandam celebrar no dia 31 do corrente, 7º dia de seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, por alma da mesma finada, antecipando desde já os seus reconhecimentos.

Maria Etelvina de Souza

José Antonio de Souza, sua mulher e filhos João Antonio de Souza, sua mulher e filhos Lino de Abreu Cerqueira, sua mulher e filhos, Luiz Vernet, sua mulher e filhos e Maria José de Souza, agradecem a todos os seus parentes e amigos, que acompanharam a sua ultima morada os restos mortaes de sua prezadissima irmã, cunhada e tia, e convida-os á assistirem ás missas que por sua alma serão rezadas na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de sexta-feira 31 do corrente, 7º dia do seu passamento, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Anna Roza Garcia dos Santos

Manoel Luiz de Souza Santos, Alfredo Hilario dos Santos, José Epiphanio dos Santos, Maria Docilia dos Santos Medeiros, desembargador Manoel de Souza Garcia, seus filhos e genros (ausentes), Maria Carolina da Costa Santos e seus filhos e Luiz Barboza de Medeiros, possuidos da mais justa dôr, pelo fallecimento de sua presada madrasta, irmã, tia, sogra e avó, Anna Roza Garcia dos Santos, agradecem as pessoas e commissões sociaes que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico, o cadaver da mesma; de novo rogam aos seus amigos o obsequio de assistirem ás missas de 7º dia que terão logar no sabbado 1 de Agosto, pelas 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, pelo que confessam-se eternamente agradecidos.

Maria Joaquina do Amparo

Manoel Pinto do Amparo e seus filhos convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua esposa e mãi mandam celebrar no dia 1 de Agosto, na matriz do Cabo, ás 8 horas do dia, antecipando desde ja seu eterno reconhecimento.

Antonio Luiz Baptista Junior

Antonio Luiz Baptista e sua familia, mandam rezar missas por alma de seu presado filho, Antonio Luiz Baptista Junior, segunda-feira 3 de Agosto, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, trigesimo dia de seu fallecimento, convidam os parentes e amigos seus e do finado, para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Vende-se

Em Pirauá, districto de S. Vicente, comarca de Timbaúba, seis predios construidos de tijoles, em bom estado de conservação, um vapor de descaroçar algodão, com todos os utencilios, uma propriedade de terras, medindo uma legua de testada, por legua e meia de fundo, sita no Ingá, Estado da Parahiba, muito proximo de Pirauá; tem dita propriedade, meia legua em brejo, que se presta a montagem do engenho, e tem uma legua de terra propria para creação, onde está situada a fazenda pertencente ao abaixo assignado e exposta a venda, comprehendendo uma casa construida em pedra, um curral construido da mesma maneira, dous cercados em bom estado, um açude, tendo no baldo 30 metros de comprimento e 8 de altura. Dita fazenda contem 80 vaccas, 20 novilhas vaccas, 40 novilhas, 40 bois mansos, 80 bois de lote e 60 rezes entre novilhotes e bezerros; 800 braças de capim de planta que dá côrte em qualquer época do anno.

A venda se effectuará por preços commodos á dinheiro ou á praso, á tratar com o abaixo assignado.

Pirauá, 27 de Julho de 1896.

Gonçalo José de Medeiros.

Taverna

Vende-se uma na Estrada de João de Barros n. 24.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados participam ao commercio e a quem interessar possa que o Sr. José Pereira Santos deixou de ser seu empregado desde esta data.

Recife, 29 de Julho de 1896.

Manoel Ferreira Bartholo & C.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe bem, á tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Ao commercio e ao publico

Antonio Ribeiro de Souza, participa ao commercio e ao publico que, para os fins commerciaes, passa a assignar-se de hoje por diante, Antonio Ribeiro de Souza Mendes.

Recife, 29 de Julho de 1896.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Guarda-livros ou contador

Um catholico nascido e educado em Pernambuco, possuindo pratica sufficiente de escripturação mercantil dobrada, em tres escriptorios de commissões, sabendo com proficiencia grammatica, arte de redigir, arithmetica e algebra, tendo pelas demais mathematicas pura predilecção e, alem das habilitações de geographia, legislação commercial, pratica forense, contabilidade e correspondencia mercantil e economia politica, fallando francez e podendo fallar inglez, traduzindo e compondo alguns idiomas:—propõe se ao cargo de guarda-livros de escriptorio ou armazem, ou contador de banco. Quem precisar indique neste «Diario».

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que durma em casa do patrão e de uma criada para o serviço de copa e entra para lavar e engommar, na rua da Imperatriz n. 21, 1º andar.

Pequeno

Precisa se de um de 10 á 14 annos de idade, para copeiro e serviços leves, de casa de familia. Rua Imperial n. 90, sobrado.

Menina

Precisa-se de uma para andar com crianças e serviços leves. Rua Imperial n. 90, sobrado.

Ama e criado

Precisa-se na rua da Cruz n. 57, loja.

— Precisa-se de uma criada para arrumar quartos e lavar alguma roupa de crianças, no Caes do Capibaribe n. 30, sarraria.

Cachorro furtado

Na porta da casa n. 45 á rua Marquez do Herval, furtaram um cão de raça ingleza, pello branco e curto, com um signal preto na cabeça, entre as orelhas; é grande e acode pelo nome de Bôto. Quem o pegar e leval-o a esta casa, será recompensado.

Cachorrinha

Perdeu se uma cachorrinha branca, com cabello comprido ainda muita novinha. E' de estimação, e pede-se encarecidamente a quem tiver no seu poder a leval-a ao sitio Chacão detraz da estação da Casa Forte, que será gratificada com 20$000.

Qualquer pessoa que poder dar informação certa d'onde estar a cachorrinha será bem recompensado.

Póde communicar no sitio acima ou no armazem n. 10, da rua do Bom Jesus.

Remedios que curam

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇAO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio central 12—Rua Visconde Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a anemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lact. phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando e organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1· andar, escriptorio da José Musumbo.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ

NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos molhados

Attenção

Vende-se na Magdalena, rua do Bemfica, um sitio com casa, cocheira, 55 pés de coqueiros, mangueiras e outras fructeiras e viveiro; o dito sitio tem de frente 390 palmos e de fundo quinhentos; á tratar com o dono, no mesmo, defronte á praça do Conselheiro João Alfredo.

Vende-se barato

Sete vaccas tourinas, sendo cinco com crias novas e duas com crias veihas, duas garrotas um garrote, trez cavallos e todos os pertences na Encruzilhada de Belém, sitio defronte da capella.

Aluga-se

O andar terreo do sobrado sito á rua do Gazometro n. 3, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora e quintal murado, com agua encanada, á tratar na praça Marquez do Herval n. 3, armazem de materiaes.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, a 5$200

Cal de Lisboa

Muito nova vendem Ferreira, Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 12 e 14.

Casa de Refeições

DE

Bellarmino Pinto

Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello, acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel tendo a direcção do cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventozas e seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

500 contos

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, á rua da Matriz da Boa Vista n. 28, 2º andar.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar, mon s
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
dras de cantaria para soleria, e etc.

A NOTRE DAME DE PARIS

Mme. Koblet de volta de sua viagem previne a suas freguezas e ao respeitavel publico que tem sempre um bonito sortimento de fazendas e enfeites e novidades, assim como continua com seu atelier de costura dirigido por Melle. Adrienne, perita contramestra da afamada Casa Kromneley de Paris.

Fazem-se vestidos em 24 horas.

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

TERRA & COMP.

Commissarios importadores

Recebem à consignação assucar, feijão, arroz, milho banha, matte, cebolas, linguas em salmouras, xarque, etc.

RUA DO ROSARIO N. 88 — RIO DE JANEIRO

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, linhas e poro linho todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmere e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Criado

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade, para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49, do Carmo ou rua do Commercio n. 44.

PARA SOBRE MESA

VINHO AFRCIANO

Aluga-se

Aluga-se o grande sitio e casa no Poço da Panella onde morou o Sr. Jovino Bandeira, pintada e caiada de novo, gaz encanado, á tratar na rua Barão da Victoria n. 63 1º varanda das 10 ás 4 horas da tarde.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Largo Rosario n. 13.

PARA MESA

VINHO CLARETTE CALEM

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

Ama

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringela.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Aluga-se

Na rua da Madre de Deus n. 32, o 2º andar e sotão; trata-se no mesmo predio.

Carvão

Vende-se na pastellaria Biset, á rua Larg Rozario n. 40, carvão á 600 réis o sacco.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Ama

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 52.

PARA DOENTE

VINHO MARIA

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne. *Se achão á venda em todas as Pharmacias.*

CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.

Elle cura o rheumatismo.

Elle cura a asthma.

Elle cura canceros.

Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, prodagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda 60

AVISO aos CONHECEDORES e ás DONAS de CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA de ISIGNY

de **BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

ILEGÍVEL

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Niguem havia estudados seriam ante o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygenicos*, são reconhecidos como os melhores o mais aceitaveis para os que usam do fumo não desejam vr sua saude alterada.

E a nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamo's, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a esse agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles anas amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima criação de seus bons cigarros, denominados—MINHA ESPERANÇA, PEROLAS HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira. Exige-se ó referencias. Informação no armazem n. 40, da do Bom Jesus.

VINHO DE CHASSAING
BI-DIGESTIVO
Receitado desde 30 annos
Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS
Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as creanças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO DE VENTRE
Cura pelos Verdadeiros
Pós Laxativos de Vichy
do Doutor L. SOULIGOUX
Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.
Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as Pharmacias.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY
e os PÓS CLÉRY
Cléry têm as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

ELIXIR MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

"Um cheiro exquisito" S. A. R. a Duqueza de York.

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.
O mais delicioso de todos os Perfumes

O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original

Os Perfumes Inglezes de Atkinson

são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:

OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.

Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é guarantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica «WHITE ROSE».*

EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES.— J. & E. ATKINSON. 24, Old Bond Street. Londres.

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA
DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazilei e é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura de Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedade e preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, tais como: os braços, as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é reconhecido hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da Erysipela nos escrotos e outras inflamações que possam apparecer neste orgão.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza
Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1a Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitas a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento.
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flôr em meias.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas—Dominan & C. e Fernando de Oliveira —S. Felix.
Unicos recebedores
MOREIRA & COMP.
Rua Marquez de Olinda n. 1

Oleo de Figado de Bacalhao

DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Márca de Fabrica «White Rose».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS

É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes. — J & E ATKINSON. 24 Old Bond Street. LONDRES

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricoso, stor nine e paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade, pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiras, encontrão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca hygienico, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.

ATTENÇÃO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo de effectuar no proximo mez de Junho seu balanço, liquida por preços resumidos as seguintes mercadorias:

Madapollão de 12$, 15 e 20$ a 8, 10$e 15.
Sedas escossezas cor das de 5$ a 1$200 o covado.
Cachemiras lisas de todas as cores de 3$ a 1$ e 1$200 o covado.
Sedas chamalotadas de cores e presa de 4$ a 1$500 o covado.
Suracka de cores de 3$ a 1$500 o covado,
Damascos de seda, cores lindas e variadas de 4$ a 2$ o covado.
Seda indiana com lindas ramagens de 2$ a 700 réis o covado.
Fustão de cores de 1$ a 400 réis.
Brim de linho de cores de 3$500 a 1$500 o covado.
Reps francez, para coberta, de 2$ a 1$200 o covado.
Ganga adamascada, fina de 400 a 500 réis o covado.
Algodão fino e largo de 12$ a 8$.
Sarja ingleza preta e azul de 10$ e 12$ a 6$ e 8$.

Grande quantidade de meias, collarinhos, retalhos de seda, cachemira, etc. que se vende baratissimo.

A LIQUIDAÇÃO

ATTENÇÃO

A LOJA DAS ESTRELLAS acaba de receber da Europa um esplendido e variado sortimento de sedas pretas, lisas e lavradas

Tambem recebeu uma variadissima sortimento de tapetes, juta, côco e esteiras brancas e de cores, cortinados para cama de solteiros e casados, capas de borracha para inverno, etc. etc.

Vende a preços sem competencia

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
Ns. 56 e 58—Rua Duque de Caxias—Ns. 56 e 58
Telephone n. 210

L.T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

31---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, e bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

Purgativo Julien

CONFEITO VÉGÉTAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

PAPIER AMBRE

Para **CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO.
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1888.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada, LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé)

AVISO. — Avisamos os Srns. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc. como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Criancas colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro 1$000
» 1 » 2$000
Duzia de 1/2 » 10$000
» 1 » 20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
MACIEL PINHEIRO — 22 — PERNAMBUCO

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS
SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

MUTILADO

ILEGÍVEL

PURO ALCOBAÇA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. P. de Magalhãe em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM DO LIMA

1-Rua Barão da Victoria-3

TELEPHONE 323

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

THEO. JUST.

Representaçoes

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

Fabrica Nacional de Mosaico

DE

NASCIMENTO & C.

RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras

13 --- Praça da Concordia --- 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

LIQUIDAÇÃO

Os proprietarios do estabelecimento de fazendas á rua 1.º de Março n. 19 continuam a liquidar as suas mercadorias com grande reducção de preços para o que pedem attenção das Exmas Familias e de seus numerosos freguezes.

Brins com listrinhas para vestidos e roupas de creanças a 400 rs. o covado.

Flanellas para vestidos a 320 rs. o covado.
Cretones claros e escuros para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Madapolão para noivas a 4$500 a peça.
Dito americano, muito largo, a 10$000 a peça.
Camizas de flanella inglezas a 60$000 a duzia.
Ditas brancas do puro linho a 60$000 a duzia, para acabar.
Atoalhado branco bordado para mesa de jantar a 3$000 o metro.
Cortinados de cambraia bordados a 10$000 o par.
Sedas e setins brancos e de côres a 3$000 o covado.
Sergelina diagonal, todas as cores, a 400 rs. o covado.
Meias brancas e de cores para homem e senhoras a 12$000 a duzia.
Cortes de casemira ingleza, lindos padrões, a 10$000 um.
Redes a 6$000, 8$000, 10$000, 15$000, 20$000, 25$000 e 30$000 uma.
Ricos cortes de cachemira bordados a seda de [illegible]$000 por 30$000.
Cretones para coberta e reposteiros com um metro de largura a 600 rs.
Completo sortimento de gravatas a 500, 800 e 1$000 uma.
Luvas de seda para senhoras e meninas a 500 rs. o par.
Peças de cambraia branca bordada a 6$000 uma.
Toalhas de felpo a 800, 1$000 e 1$500 uma.
Diversos retalhos de sedas de cores, por todo preço.
Guarnições de crochet para cadeiras e sofá a 10$000.
Mantilhas de algodão branco e de cor a 2$500 uma.
Sahidas de baile, pura sede, a 7$000 uma.
Finos cretones pretos para luto a 400 e 500 rs. o covado.
Chales, fichús, lenços, collarinhos, punhos, sobretudos, ceroulas e muitos outros artigos que estão em liquidação para acabar.

LOJA DO POVO

N. 19 RUA 1.º DE MARÇO N. 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho

BICOS INCANDESCENTES

O melhor systema até hoje conhecido e de grande acceitação em Pernambuco.

VENDE E COLLOCA

LEOPOLDO PRE'ALLE

30 —Rua do Marquez de Olinda — 30, 1.º andar

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros abricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motor continuo

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravada e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

SABÃO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos=Sardas=Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedadesdas mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

FOLHETIM 157

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

LXVI

(Continuação)

— Sabes perfeitamente, minha filha, que entre mim e o abbade d'Areynes ha um abysmo de resentimentos... Portanto, manter com elle uma correspondencia é injuriar-me... equivale a uma censura por eu o ter expulsado desta casa, onde os seus conselhos e a sua presença trouxeram a discordia. Deves comprehender isto...

— Comprehendo que estou prohibida de tudo aqui... disse a moça com a physionomia rubra... O senhor, não contente de me prender, prende-me o pensamento! Seus criados tornaram-se espiões para lhe dar conta de todos os meus actos.

Isso é tratar-me como se eu fosse alguma criminosa, meu pai; só os criminosos vivem sujeitos a tal regimen de espionagem!... Eu não quero faltar com o respeito que lhe devo, mas este procedimento é monstruoso, e o senhor não tem o direito de me martyrisar!...

— Tenho sobre ti todos os direitos e hei de exercel-os até o dia da tua maioridade!...

— Ah! permitta Deus que chegue esse dia! exclamou Marie Blanche n'uma crise de soluços. Só então poderei agir e pensar á minha vontade.

Gilbert teve nos labios um sorriso máo.

— Palavras, o vento leva-as! disse elle. Obrigo-te a esse regimen, porque receio alguma imprudencia de tua parte. Nada mais simples, nem mais legitimo, e todos os pais o approvariam... Em todo caso ha um meio de te libertares da minha autoridade, que julgas tyrannica... E' sobre isto mesmo que te quero fallar...

Marie Blanche ergueu a cabeça e encarou o pai.

— Não o comprehendo, disse, e peço-lhe que se explique...

Gilbert tomou folego e respondeu:

— E's muito nova para comprehender questões legaes... Entretanto, vou ver se te explico, ainda que brevemente, a situação... Atacada de loucura, tua mãi não póde tocar nos rendimentos de uma fortuna que te pertencerá na maioridade.

— Que importa essa fortuna? replicou a moça. Que me importa o dinheiro? Não preciso de cousa alguma... quero apenas a saude de minha mãi...

— Sem duvida, mas a lei tem exigencias a que é preciso que te submettas... Nada de *statu quo*.. A lei exige que se peça aos tribunaes a nomeação de um curador encarregado da administração de bens até o dia em que fores maior...

— Os tribunaes... um curador... ...repetio Marie Blanche com assombro. Para que tudo isso? Que interesse tem o publico em saber dos negocios da nossa familia?

— O interesse é todo teu.

— O senhor é meu pai e, por conseguinte, meu tutor natural... Isso não basta?

— Não, senhora, e a prova é que fui obrigado a formar um conselho de familia, cuja missão é exercer estreita vigilancia nos meus actos de tutor e me impôr sua vontade. Isso nada tem de offensivo aos meus brios. O conselho, sob a presidencia do juiz de paz do districto, é composto de homens integros, que em consideração a nós aceitaram essa tarefa ingrata...

— Tanto melhor, mas o senhor fallou-me ha pouco de um meio facil de me libertar da penosa insistencia que levo nesta casa... Qual é esse meio?

Desde o começo da conferencia que Gilbert tergiversava, sem ousar abordar francamente á questão capital.

Entretanto, era preciso decidir e, como se costuma dizer, agarrar o touro pelas pontas.

— Lá iremos, disse elle, e devo prevenir-te de que esse meio, que tudo simplifica, não foi descoberto por mim: foi suggerido pelo conselho de familia...

Gilbert calou-se.

Marie Blanche prestava-lhe toda a attenção.

— Mas, afinal, perguntou ella, qual é esse meio suggerido pelo conselho de familia?

— O casamento.

LXVII

Marie Blanche ergueu-se bruscamente e deu um passo para atraz.

— O casamento? repetio n'uma voz surda.

Gilbert Rollin, apezar da sua tranquillidade apparente, acompanhara, com o olhar inquieto, o movimento da filha.

Respondeu:

— O casamento emancipa e, nos termos da lei e do testamento do conde d'Areynes, implica a tua maioridade. Casar é, pois, um meio de adquirires a liberdade que desejas... Devo accrescentar que tambem me tornarei livre... Os deveres que me impõe a tutela são incompativeis com os meus gostos e com os habitos de independencia que tua mãi tantas vezes me censurou... Teu casamento nos libertará a ambos...

A rapariga teve força para occultar o que se passava dentro della.

Sua mãi a havia iniciado em muitas cousas, e, demais, era bastante fina para, n'um dado momento, ler no espirito de seu pai.

— E, disse com muita calma, esse conselho de familia, que de mim se occupa com tanto interesse, guiou-o, por certo, na escolha do marido que eu devo aceitar de olhos fechados?

Ainda que a pergunta fosse feita em tom moderado, sua ironia mordente não podia escapar a Gilbert.

Elle, porém, não se inquietou e respondeu:

— O conselho de familia não tem o direito de te impôr um marido. Seu papel reduz-se a approvar ou a desapprovar a minha escolha. Neste ultimo caso, isto é, se eu te propuzesse esposar um homem pouco digno de ti (o que não deves receiar), sua desapprovação impediria tudo. Isso é mais uma garantia para ti. Mas tenho firme confiança em que o conselho, zeloso dos teus interesses, não me regateará sua approvação...

— Quando o senhor lhe disser que marido escolheu?

— Sim.

— O que quer dizer que fez sua escolha...

— Já.

— Pois bem! esse marido, esse estranho que o senhor escolheu, quem é?

— E' um rapaz distinctissimo, d'uma elegancia irreprehensivel, homem sério e cheio de futuro... Traz um nome que seus avós illustraram... E' verdade que a sua fortuna não está na altura desse nome, mas, em troca da que levas como dote, elle fará de ti uma mulher fidalga, uma grande senhora...

— Então é um negocio como qualquer outro! disse Marie Blanche com os labios tremulos. Annuncia-se a venda de um titulo e eu o compro!...

E' preciso, além do negocio, que eu estime o vendedor?

— Ahi vens tu com palavras absurdas e injustas... O gentleman de quem se trata é uma honorabilidade indiscutivel e ninguem ousaria suppôr que elle fizesse do seu casamento uma especulação!

— Eu o conheço?

— Sim, e o estimas... Mais de uma vez fallaste delle á tua mãi e a mim em termos que me fizeram suspeitar que não lhe eras indifferente... As moças, em geral, são um pouco romanescas... talvez sonhasses vagamente em ser sua mulher...

Como um relampago n'um céo escuro, um nome atravessou o pensamento de Marie Blanche: o nome de Luciano de Kernoel.

Não era um intimo da casa? Não era de grande familia e de mediocre fortuna? Não possuia, emfim, todas as qualidades que seu pai acabava de citar?

Seu olhar illuminou-se de alegria, emquanto sua attitude modificava-se subitamente e perdia o rigor quasi aggressivo.

— Talvez tenha razão, meu pai. Já não tenho a meu lado minha pobre mãi e suas occupações e seus gostos o impedem de viver commigo. Comprehendo que, em vez de ficar só, com a alma triste e os olhos constantemente voltados para um ponto sombrio, é necessario pensar no futuro e n'um lar novo, que só o casamento me póde dar... Resta-me, pois, saber qual é a sua escolha...

Gilbert, logrado por uma illusão, triumphava.

A submissão de Marie Blanche parecia-lhe completa, e, para a obter, não haveria mesmo necessidade de lutar.

— Oh, sim, eu t'o direi! exclamou; e creio que me vais saltar ao pescoço ao ouvires pronunciar o nome do noivo que te destino.

A moça sentio um alvoroço no coração.

— Diga... balbuciou ella.

Gilbert não hesitou mais.

— E' o visconde Georges de Grancey.

Marie Blanche contava tão pouco com o que acabava de ouvir que, no primeiro momento, ficou muda, pasmada, suffocada, com um bolo na garganta.

Emfim, dominando-se, procurando forças para fallar, murmurou:

— O visconde de Grancey.....

— Não achas boa a escolha? continuou Gilbert enganando-se com a causa da perturbação da filha. Tua mãi a havia approvado na ultima conferencia que tivemos...

(Continua).

Typographia do *Diario*

MUTILADO

ILEGÍVEL